

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	83
EDUCAÇÃO	86
GESTÃO	88
PROCURADORIA GERAL.....	96
ESPORTES	99
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	101
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	117
MEIO AMBIENTE	117
SAÚDE	120
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	123
CAPEP	123
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	124
CET	124
IPREV	126
CÂMARA	127
FÓRUM	127
COMISSÃO	129
FUNDAÇÃO	129
CONSELHO	130
MOVIMENTOS	130

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 1.006,
DE 16 DE JULHO DE 2018,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS
EM 17 DE JULHO DE 2018.**

ONDE SE LÊ

“[...]”

Art. 138. No NIDE 8 – SENAI, os demais índices urbanísticos aplicáveis são os da respectiva zona de uso e ocupação do solo a qual se sobrepõe.

SEÇÃO IX DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL [...]

LEIA-SE

“[...]”

Art. 138. No NIDE 8 – SENAI, os demais índices urbanísticos aplicáveis são os da respectiva zona de uso e ocupação do solo a qual se sobrepõe.

SEÇÃO XIII DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL [...]

ANEXO III – DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE USO COMUM

ZC I – ZONA CENTRAL I – identificada em planta “Abrange uma área definida por uma linha que se inicia na divisa de fundos do número 214 da **Rua Marquês do Herval**, segue pela linha de divisa de fundos dos lotes contíguos na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Senador Christiano Ottoni**, segue por este eixo na direção nordeste até o eixo da **Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire**, segue por este eixo na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Antonio Prado**, neste ponto deflete à esquerda e segue o prolongamento do eixo da **Rua São Bento** até encontrar a linha do cais, segue por esta na direção leste até encontrar o prolongamento do eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo do canteiro central da **Rua Xavier da Silveira**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Constituição**, segue por este na direção sul até o cruzamento com o eixo da **Rua Bittencourt**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo oeste da **Praça Corêa de Mello**, neste ponto segue a linha limite da ZPPA na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Rubião Junior**, por onde segue na direção oeste até encontrar a primeira curva da **Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat**, neste ponto segue na direção noroeste até encontrar o alinhamento sudoeste da **Avenida Getúlio Dornelles Vargas**, segue por este e continua pelos alinhamentos da

Praça Manoel de Almeida, da **Rua Visconde de Embaré** e da **Avenida Martins Fontes** até encontrar o prolongamento da divisa lateral do número 214 da **Rua Marquês do Herval**, segue por este na direção nordeste até a divisa de fundos do referido lote, ponto inicial desta descrição.”

ZC II – ZONA CENTRAL II – identificada em planta

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do eixo da **Rua Bittencourt** com o eixo da **Rua Constituição**, limite com a Zona Central I; segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Xavier da Silveira**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue por este na direção sul até o cruzamento com o eixo da **Rua General Camara**, segue por este na direção leste até o eixo da **Rua Aguiar de Andrade**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Amador Bueno**, segue por este na direção leste até o cruzamento com o eixo da **Avenida Perimetral ao Porto**, segue por este na direção sul até as proximidades da **Rua Luiza Macuco**, ponto em que passa a seguir pelo alinhamento leste da **Rua Doutor Manoel Tourinho**, seguindo por este na direção sul até o cruzamento com o eixo da **Rua Xavier Pinheiro**, limite com a Zona Intermediária, segue por este limite na direção oeste até encontrar o eixo do canal da **Avenida Bernardino de Campos**, segue por este eixo na direção norte até encontrar o eixo do canteiro central da **Avenida Senador Pinheiro Machado**, continua pelo eixo dos canteiros centrais das **Avenidas Doutor Cláudio Luiz da Costa e Doutor Waldemar Leão** até a altura da **Rua Nossa Senhora de Lourdes**, neste ponto deflete à direita e segue sentido leste até encontrar a linha limite da ZPPA, segue esta linha até encontrar o eixo da **Rua Bittencourt**, limite com a Zona Central I; segue por este limite na direção leste até o cruzamento com o eixo da **Rua Constituição**, ponto inicial desta descrição.”

ZI – ZONA INTERMEDIÁRIA – identificada em planta

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do eixo do canal da **Avenida Bernardino de Campos** com o eixo da **Rua Joaquim Távora**, segue por este eixo na direção leste até cruzar com o eixo da **Avenida Washington Luis** e encontrar o eixo da **Rua Xavier Pinheiro**, segue por este último na mesma direção até o cruzamento com o eixo da **Rua Doutor Manoel Tourinho**, segue por este na direção sul até o cruzamento com o eixo da **Avenida Conselheiro Rodrigues Alves**, segue por este na direção leste até o cruzamento com o eixo da **Avenida Senador Dantas**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Avenida Siqueira Campos**,

segue por este na direção leste, passando pela **Praça Guilherme Aralhe**, até encontrar o eixo da **Rua Barão de Ramalho**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua José André do Sacramento Macuco**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Bezerra de Menezes**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua João Luzo**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Antônio Maia**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo do canal da **Avenida Almirante Cochrane**, segue por este na direção nordeste até encontrar com o eixo da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Francisco Alves**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Voluntários da Pátria**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua Professor José Olivari**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Coronel Raposo de Almeida**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Octavio Corrêa**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Moema**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua da Liberdade**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Cypriano Barata**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Avenida Doutor Pedro Lessa**, limite da Zona da Orla, segue na direção noroeste até o eixo da **Avenida Senador Dantas**, segue por este na direção norte até o eixo do canteiro central da **Avenida Affonso Penna**, segue por este na direção noroeste até alinhamento sul do canteiro central da **Avenida General Francisco Glycerio**, segue por este em sentido oeste e depois sudoeste até o eixo do canal da **Avenida Senador Pinheiro Machado**, segue por este na direção norte até o eixo da linha do VLT, segue por este na direção sudoeste até onde o prolongamento da **Rua Doutor Gaspar Ricardo** encontra a ZMIII, segue junto a linha de divisa dos morros na direção nordeste até encontrar a ZPPA, seguindo pelo seu limite por diversas direções até o **Recanto Noé de Carvalho**, ao lado do **Túnel Rubens Ferreira Martins**, segue na direção sul e depois oeste, pelo eixo da **Rua Nossa Senhora de Lourdes**, até o eixo do canteiro central da **Avenida Doutor Waldemar Leão**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo do canteiro central da **Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo do canal da **Avenida Senador Pinheiro Machado**, continua nesta direção até encontrar o eixo do canal da **Avenida Bernardino de Campos**, segue na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Joaquim Távora**, ponto inicial desta descrição.”

ZIR I – ZONA DE INDÚSTRIA E RETROPORTUÁRIA I – identificada em planta

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no encontro do eixo da Avenida Engenheiro **Antonio Alves Freire** com o eixo da **Rua Senador Christiano Ottoni**, segue por este na direção sudoeste até encontrar prolongamento da divisa de fundos do número 214 da **Rua Marquês do Herval**, limite com a Zona Central I,, segue por este na direção noroeste até encontrar a linha da divisa lateral do referido lote, segue por esta linha na direção sudoeste até cruzar com o eixo da **Avenida Martins Fontes**, segue por este na direção oeste até encontrar com o eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, segue por este na direção sudoeste até o cruzamento com o eixo da **Rua Ary Barroso**, segue por este na direção oeste até o cruzamento com o eixo da **Rua Ana Santos**, segue por este na direção sudeste até o cruzamento com o eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, segue por este na direção sudoeste até a proximidade da **Rua Júlia Ferreira de Carvalho**, ponto que passa a seguir o limite da ZPPA até o ponto mais próximo do cruzamento do eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima** com o canal de drenagem proveniente do **Caminho São Jorge**, segue por este na direção noroeste até encontrar o leito do Rio São Jorge, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Pastor João Wesley**, segue por este na direção noroeste até o cruzamento com a cota 5m, **linha de limite do Morro do Palerma**, limite sul da faixa da Eletropaulo, segue por este último limite na direção oeste até o cruzamento com a linha imaginária na direção norte-sul que intercepta o término da **Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães**, segue por esta linha no sentido norte até o limite da ZPPA que acompanha a margem do Rio São Jorge, segue este limite na direção leste até o pontilhão da **Rua Júlia Ferreira de Carvalho**, daí atravessando para a outra margem, continua a seguir o limite da ZPPA na direção oeste até encontrar a margem do Rio São Jorge, segue na direção oeste até encontrar a linha limite leste do loteamento Jardim São Manoel, segue por esta linha na direção norte até cruzar com o eixo da **Avenida Bandeirantes**, linha limite da ZNO I, segue por este até encontrar a margem do Rio Casqueiro, segue por esta margem na direção noroeste e depois leste, até encontrar a linha de prolongamento da **Rua José Wenceslau Ventura**, segue na direção sul até encontrar o alinhamento da **Rua Doutor Albert Schweitzer**, segue por este até encontrar o alinhamento da **Rua Augusto Scaraboto**, segue por este na direção norte até encontrar o alinhamento da **Avenida Engenheiro Augusto Barata**, segue na direção leste até encontrar o alinhamento da **Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire**, segue por este na mesma direção até encontrar o eixo da **Rua Senador Christiano Ottoni**, ponto inicial desta descrição.”

ZIR II – ZONA DE INDÚSTRIA E RETROPORTUÁRIA II – identificada em planta

ZIR II – PAQUETÁ

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do prolongamento do eixo da **Avenida Conselheiro Nebias** com o eixo da **Rua Xavier da Silveira**, segue por este na direção sudoeste até o encontrar o eixo da **Avenida Perimetral ao Porto**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Amador Bueno**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Aguiar de Andrade**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua General Camara**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue por este até encontrar o eixo da **Rua Xavier da Silveira**, ponto inicial desta descrição.”

ZIR II – MACUCO

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do eixo da **Rua Doutor Manoel Tourinho** com o eixo da **Rua Xavier Pinheiro**, segue por este na direção leste até encontrar o alinhamento da **Avenida Perimetral ao Porto**, segue por este na direção sudeste até a proximidade da **Avenida Conselheiro Rodrigues Alves**, ponto que passa a seguir pelo canteiro central da **Avenida Perimetral ao Porto** até encontrar o eixo da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**, segue por este na mesma direção até encontrar o eixo da **Avenida Almirante Cochrane**, segue por este na direção sudoeste o prolongamento do eixo da **Rua Antônio Maia**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua João Luzo**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Bezerra de Menezes**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua José André do Sacramento Macuco**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Barrão de Ramalho**, segue por este na direção norte até o prolongamento do eixo da **Avenida Siqueira Campos**, na **Praça Guilherme Aralhe**, segue por este eixo na direção oeste até o eixo da **Avenida Senador Dantas**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Avenida Conselheiro Rodrigues Alves**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Manoel Tourinho**, segue por este na direção norte até o cruzamento com o eixo da **Rua Xavier Pinheiro**, ponto inicial desta descrição.”

ZIR II – ESTUÁRIO

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do eixo da **Rua Francisco Alves** com o eixo da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Avenida Doutor Pedro Lessa**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Cypriano Barata**, segue por

este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua da Liberdade**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Moema**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua Octavio Corrêa**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Coronel Raposo de Almeida**, segue por este na direção nordeste até o eixo da **Rua Professor José Oliviar**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Voluntários da Pátria**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua Francisco de Paula Ribeiro**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Francisco Alves**, segue por este na direção norte até o cruzamento com o eixo da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**, ponto inicial desta descrição.”

ZMI, ZMII e ZMIII – ZONA DOS MORROS I, II e III – identificadas em planta

ZNO I – ZONA NOROESTE I – identificada em planta

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento da margem do Rio Casqueiro com a linha de limite oeste do loteamento Jardim São Manoel, segue por esta e seu prolongamento na direção norte até o cruzamento com o eixo da **Via Anchieta**, segue por este na direção oeste até encontrar o limite da ZIR I, segue por este limite na direção noroeste até cruzar com o eixo da **Avenida Bandeirantes**, segue por este na direção leste até o prolongamento da linha de limite leste do loteamento Jardim São Manoel, segue por este na direção sul até o cruzamento com a margem do Rio São Jorge, deste ponto segue na direção sudoeste pela margem do Rio São Jorge até a linha limite da ZPPA, segue esta linha na direção noroeste até encontrar a margem do Rio Casqueiro, segue pela margem na direção noroeste até o cruzamento com a linha de limite oeste do loteamento Jardim São Manoel, ponto inicial desta descrição.”

ZNO II – ZONA NOROESTE II – identificada em planta

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima** com o eixo da **Avenida Martins Fontes**, segue por este na direção leste até o encontro dos limites da ZIR I, ZC I e ZPPA, deste ponto segue na direção sudoeste a linha limite da ZPPA até encontrar a linha limite da ZM I, segue esta na direção noroeste até encontrar a linha limite da ZPPA, segue esta nas direções noroeste, sudoeste e sudeste até encontrar novamente a linha limite da ZM I, segue esta na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Estrada João Baptista**, segue este na direção sudeste até encontrar a linha

limite da ZPPA, segue esta por várias direções conforme identificado em planta até encontrar o eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua Ana Santos**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Ary Barroso**, segue por este na direção leste e depois sudeste até encontrar o eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, segue este na direção nordeste até o cruzamento com o eixo da **Avenida Martins Fontes**, ponto inicial desta descrição.”

ZNO III – ZONA NOROESTE III – identificada em planta

“Abrange uma área definida por um perímetro que se inicia no ponto de cruzamento da linha limite da ZPPA com a linha imaginária de direção norte-sul que intercepta o término da **Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães**, segue por esta linha no sentido sul até encontrar o limite **norte** da faixa da **Eletropaulo**, segue por este na direção leste **até encontrar a linha da cota 5m, segue por esta na direção leste e depois sul até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Pastor João Wesley**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Roberto de Molina Cintra**, segue por este até o encontro com o prolongamento do alinhamento nordeste da **Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni**, segue por este na direção sudeste até encontrar o alinhamento da **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, atravessa a avenida e segue pelo alinhamento norte do **Caminho São Jorge** até encontrar o **Caminho da Esperança**, neste ponto continua pelo eixo do **Caminho São Jorge** até passar a **Praça Maria Mercedes Féa**, neste ponto segue em linha reta na menor distância até a cota 5m, linha limite da ZPPA, segue ao longo deste até o cruzamento com o limite de municípios Santos-São Vicente ao sul, segue por este limite na direção oeste até o encontro com a margem do Rio dos Bugres, segue por esta margem na direção norte até encontrar a linha limite da ZPPA, seguindo por ela na direção nordeste até encontrar o ponto inicial desta descrição.”

ZO – ZONA DA ORLA – identificada em planta

“Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do eixo da **Avenida Senador Pinheiro Machado** com o eixo da **Avenida General Francisco Glycerio**, segue por este eixo na direção nordeste até o cruzamento com a **Avenida Conselheiro Nebias** e início da **Avenida Affonso Penna**, segue pelo eixo desta última na direção sudeste até encontrar o eixo da **Avenida Senador Dantas**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Avenida Doutor Pedro Lessa**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**, segue por este na direção sul até encontrar

o eixo viário leste da **Praça Almirante Gago Coutinho**, segue por este e por seu prolongamento o Ferry-Boat, limite com o estuário de Santos, deste ponto, segue na direção sudoeste pela orla até encontrar a linha de divisa Santos-São Vicente, segue por esta na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Euclides de Campos**, segue por este e por seu prolongamento na direção nordeste até encontrar a linha limite da ZM III, segue junto a este limite até encontrar o eixo da **Rua Pedro Borges Gonçalves**, segue por este até encontrar a linha limite do bairro José Menino, deste ponto passa a seguir a linha limite da ZPPA até o eixo do **Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes** a norte, segue por este na direção nordeste até a **Rua Santa Catarina**, deste ponto passa a seguir o eixo do VLT na direção nordeste até encontrar o eixo da **Avenida Senador Pinheiro Machado** segue por este eixo na direção sul até encontrar o eixo da Avenida General Francisco Glycério, ponto inicial desta descrição.”

ZP – ZONA PORTUÁRIA – identificada em planta
 “ZP – ALEMOA – Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do prolongamento da **Rua José Wenceslau Ventura** com a margem do Rio Casqueiro, segue por esta na direção leste, passando pelo **Largo do Canéu** até encontrar a margem do Canal de Piaçaguera, segue por esta na mesma direção até encontrar a linha limite da ZPPA, segue por esta na direção sudoeste e depois nordeste até encontrar novamente a margem do Canal de Piaçaguera, segue por esta na direção sudeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua São Bento**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o alinhamento sul da **Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire**, segue por este na direção noroeste até encontrar o alinhamento da **Avenida Engenheiro Augusto Barata**, segue por este na mesma direção até encontrar o alinhamento oeste da **Rua Augusto Scabaroto**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o alinhamento da **Rua Doutor Albert Schweitzer**, segue por este na direção noroeste até encontrar o alinhamento oeste da **Rua José Wenceslau Ventura**, segue pelo prolongamento deste na direção nordeste até o cruzamento com a margem do Rio Casqueiro, ponto inicial desta descrição.”

“ZP – PORTO ORGANIZADO – Abrange uma área definida por uma linha que se inicia no cruzamento do prolongamento do eixo da **Avenida Conselheiro Nebias** com a margem do Estuário de Santos, segue por este na direção sudeste até o Ferry-Boat, segue pelo limite deste na direção sudoeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Praça Almirante Gago Coutinho**, segue por este na direção noroeste e depois nordeste, con-

tornando a Praça, até encontrar o eixo da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**, segue por este na direção nordeste e depois noroeste até a confluência com a **Avenida Siqueira Campos**, deste ponto segue na mesma direção pelo eixo da **Avenida Perimetral ao Porto** até encontrar o eixo da **Rua Xavier Pinheiro**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Manoel Tourinho**, segue por este na direção norte até encontrar o acesso a **Avenida Perimetral ao Porto**, deste ponto passa a seguir o eixo desta na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Xavier da Silveira**, segue por este na direção noroeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue por este na direção norte até o cruzamento com a margem do Estuário de Santos, ponto inicial desta descrição.”

ZPPA – ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA
 – identificada em planta

ANEXO V – DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE USO ESPECIAL

APC I – ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL I – identificada em planta

APC II – ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL II – identificada em planta

ZERU – ZONA DE RENOVAÇÃO URBANA – identificadas em planta

ZERU 1 – VALONGO

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento do prolongamento do eixo sul da **Rua São Bento** com o eixo da **Avenida Getúlio Dornelles Vargas**, abaixo do **Elevado Aristides Bastos**, segue pelo eixo da **Avenida Getúlio Dornelles Vargas** na direção noroeste até o limite entre os bairros Porto Valongo e Valongo, segue pelo alinhamento da divisa de bairros na direção nordeste até encontrar o ponto 1 de coordenada UTM E 363.744,39m e N 7.353.000,50m com distância 136,58m; e em seguida, segue na direção sudeste a 290,4m de distância até encontrar o eixo da **Rua Senador Christiano Ottoni**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua Marquês do Herval**, segue por este eixo na direção sudeste até o eixo da **Rua São Bento**, segue por este e depois por seu prolongamento na direção sudoeste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

ZERU 2 - PAQUETÁ

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento dos eixos da **Rua Bittencourt** e da **Rua Constituição**, limite com a Zona “AAS-N”, segue pelo eixo da **Rua Bittencourt** na direção nordeste-

te até encontrar o eixo da **Rua General Camara**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Cochrane**, limite da zona "FAI", segue por este na direção Sudoeste até encontrar o eixo do prolongamento da **Rua Bittencourt**, limite com as áreas "NIDE 3" e "APC II", segue por este eixo na direção noroeste até encontrar o ponto inicial da descrição".

ZERU 3 – JABAQUARA

"Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o eixo do canteiro norte da **Avenida Senador Pinheiro Machado** e o prolongamento do eixo da **Rua Joaquim Távora**, segue por este eixo na direção noroeste até encontrar o ponto 3, de coordenada UTM E 363.324,34m e UTM N 7.350.973,94m; segue por este ponto em curva, conforme identificada em planta, na direção nordeste e distância de aproximadamente 630,00m até o ponto 4, de coordenada UTM E 363.414,39m e UTM N 7.351.517,40m; deste ponto segue em linha reta, sentido sudeste, pelo prolongamento do eixo sul da **Avenida Francisco Manoel** até o ponto 5, de coordenada UTM E 363.883,57 m e UTM N 7.351.459,43 m e distância 472,75m; segue deste ponto em linha reta na direção sudoeste até encontrar o ponto 6, de coordenada UTM E 363.862,71m e UTM N 7.351.263,05m e distância de 197,07m; segue por este ponto em curva, na direção sudeste por aproximadamente 134m? até encontrar o ponto 7, de coordenada UTM E 363.968,48m e UTM N 7.351.192,14m; segue por este ponto em linha reta na direção sudeste por 188,42m passando pela divisa lateral com o lote de nº 50 da **Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa**, até encontrar o eixo do canteiro norte da **Avenida Senador Pinheiro Machado**, segue por este eixo na direção sudoeste até o ponto inicial da descrição".

ZEP – ZONA ESPECIAL DE PRAIA – identificada em planta

AAS – ÁREA DE ADENSAMENTO SUSTENTÁVEL – identificada em planta

AAS – NO

"Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre os eixos da **Avenida Francisco da Costa Pires** e **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, na Divisa Santos/São Vicente, segue pelo eixo da **Avenida Nossa Senhora de Fátima** na direção nordeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Professor Francisco de Domênico**, segue por este eixo no sentido noroeste até encontrar o eixo da **Rua Adriano de Campos Tourinho**, segue por este na direção nordeste até o eixo da **Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni**, segue por este eixo na direção sudeste, passa pela **Ave-**

nida Nossa Senhora de Fátima e encontra a **Rua Sebastião Brasil de Castro Rios**, por onde segue em sentido sudeste até encontrar o eixo da **Rua Orivaldo Souza da Rocha**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua Miguel Rocha Corrêa**, segue por este eixo na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho**, segue por este eixo na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua José Monteiro**, segue por este na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Ângelo Martins Melero**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua Olao do Carmo Rodrigues**, segue por este eixo na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Gilberto Franco Silva**, segue por este na direção sudoeste, passa pela **Avenida Francisco Ferreira Canto** até encontrar o eixo Oeste da **Avenida Eleonor Roosevelt**, segue por este na direção sul até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Arlindo de Aguiar Júnior**, segue por este eixo no sentido oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Luiz de Campos Moura**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Domingos José Martins**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Luiz Di Renzo**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Avenida Francisco da Costa Pires**, segue este eixo, na divisa Santos/São Vicente, na direção noroeste até encontrar o ponto inicial da descrição".

AAS – N

"Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre os eixos da **Rua Bittencourt** e **Rua Constituição**, segue o eixo da **Rua Bittencourt** na direção sudeste, divisa com a área denominada ZERU 2, até encontrar o eixo da **Rua Doutor Cochrane**, segue por este na direção sudoeste, limite com as áreas denominadas APC II e NIDE 3, passa pela **Avenida Campos Salles** e encontra o eixo da **Rua Campos Melo**, por onde segue na mesma direção até encontrar o prolongamento do eixo do canteiro sul da **Avenida Affonso Penna**, deste ponto segue na direção oeste até encontrar o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue este eixo na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Luiz de Camões**, segue este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Constituição**, segue este eixo na direção nordeste até encontrar o ponto inicial da descrição".

AAS – S

"Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o prolongamento do eixo do canteiro sul da **Avenida Affonso Penna** com o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue pelo eixo do canteiro na direção leste, limite com a área denominada NIDE 5, até o prolongamento do eixo da **Rua Oswaldo Cruz**, segue o eixo da **Rua Oswaldo Cruz** na direção sul até encontrar o eixo do cantei-

ro central da **Avenida Bartholomeu de Gusmão**, segue este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue este na direção norte até encontrar o ponto inicial da descrição”.

AAS – L

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o eixo da **Rua da Liberdade** e o eixo da **Rua Oswaldo Cruz**, segue pelo eixo da **Rua Oswaldo Cruz** no sentido norte até o prolongamento do eixo do canteiro sul da **Avenida Affonso Penna**, segue por este eixo na direção leste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Campos Melo**, segue por este no sentido norte até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Doutor Gervásio Bonavides**, segue este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Manoel Tourinho**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua José Francisco Valença**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Baptista Pereira**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Doutor Nilo Costa**, segue por este eixo em linha reta, atravessa a **Avenida Siqueira Campos**, passando a seguir pelo eixo de seu canteiro sul até encontrar o prolongamento da **Rua Conselheiro João Alfredo**, segue por este na direção sul até o eixo do canteiro central da **Avenida Affonso Penna**, segue por este na direção sudeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Benjamin Constant**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua Comendador Alfaia Rodrigues**, segue este na direção sudeste até encontrar o eixo do canal da **Avenida Joaquim Montenegro**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Juruatuba**, segue por este na direção noroeste até a Rua Senador Lacerda, continua na mesma direção pela **Rua Frei Francisco Sampaio**, até encontrar o eixo da **Rua São José**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua Nabuco de Araújo**, segue este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Dom Frei Vital**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua da Liberdade**, segue este na direção noroeste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

AAS – O

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o prolongamento do eixo da **Rua Barão de Paranapiacaba** e o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias** na direção sul até o prolongamento do eixo da **Rua Alexandre Herculano**, segue este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Assis Corrêa**, segue este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Goiás**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo do

canteiro central da **Avenida Anna Costa**, segue por este na direção sul até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Paraguai**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Manoel Victorino**, segue este na direção sul, passa pela **Praça Fernandes Pacheco** até encontrar o eixo da **Avenida Marechal Deodoro**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Pernambuco**, segue este eixo na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua República da Argentina**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Ceará**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Euclides da Cunha**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo do canal da **Avenida Senador Pinheiro Machado**, segue por este na direção sul até encontrar o prolongamento do eixo do canal da **Avenida Barão de Penedo**, segue este na direção oeste até encontrar o eixo da **Praça Washington**, segue pelo eixo da Praça na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Guilherme Álvaro**, segue por este na mesma direção até encontrar o eixo da **Rua Doutor Gaspar Ricardo**, segue por este na direção sudoeste até o prolongamento da **Rua Godofredo Fraga**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo da **Rua Alfredo Shammass**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Saturnino de Brito**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua João Caetano**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Teixeira de Freitas**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Ministro Xavier de Toledo**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Visconde de Cayrú**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Duque de Caxias**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo do canal da **Avenida Bernardino de Campos**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Carlos Gomes**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da Rua Almirante Barroso, segue por este na direção sudoeste até encontrar o alinhamento do canteiro sul da Avenida General Francisco Glycério, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo do canteiro central da **Avenida Anna Costa**, segue por este na direção norte até encontrar o prolongamento da **Rua Barão de Paranapiacaba**, segue este eixo na direção leste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDES – NÚCLEOS DE INTERVENÇÃO E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS – identificados em planta

NIDE 1 – VALONGO

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento do eixo da **Travessa Comendador Netto** com o eixo da **Rua do Comércio**, segue o eixo da **Rua do Comércio** na direção noroeste até en-

contrar o eixo da **Rua São Bento**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o eixo da **Rua Marquês do Herval**, segue por este na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Mansueto Pirotti**, segue pelo prolongamento deste na direção nordeste até encontrar a linha de divisa lateral do lote de nº 1 que faz frente para o **Largo Marquês de Monte Alegre**, segue por esta na direção noroeste até encontrar o eixo da **Rua Senador Cristiano Ottoni**, segue por este na direção nordeste até encontrar o eixo sul da **Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire (não oficial)**, segue por este na direção sudeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua São Bento**, segue por este na direção nordeste até o limite da área portuária com o mar, segue por este na direção sudeste até encontrar a lateral do alinhamento do Ecopor- to, deste segue em direção nordeste até o ponto 8 de coordenada UTM E 364.557,01 m e UTM N 7.353.145,74 m e distância de aproximadamente 250m, deste ponto segue na direção sudeste por aproximadamente 1.185m até o ponto 9, de coordenada UTM E 365.706,40 e UTM N 7.352.855,37m; deste ponto segue na direção sul até encontrar o eixo da **Rua Antonio Prado**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Tuyuti** por onde segue, na mesma direção, até encontrar o prolongamento do eixo da **Travessa Comendador Netto**, segue por este na direção sudoeste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDE 2 – PAQUETÁ

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o eixo da **Rua Antonio Prado** e o eixo da **Rua Constituição**, segue pelo eixo da **Rua Antonio Prado** na direção leste até encontrar o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue por este na direção sul até encontrar o eixo da **Rua General Camara**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Constituição**, segue por este na direção norte até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDE 3 – MERCADO

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre os eixos da **Rua Bittencourt**, **Rua Doutor Cochrane** e **Praça Iguatemy Martins**, segue o eixo da **Praça Iguatemy Martins** na direção sudeste até encontrar o eixo da **Rua Henrique Dias**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Avenida São Francisco**, segue por este na direção sudeste até encontrar o alinhamento de divisa entre os bairros Vila Nova e Outeirinhos, segue por este alinhamento na direção sul até encontrar o eixo da **Praça Iguatemy Martins** (prolongamento do eixo da **Rua Sete de Setembro**), segue este na direção oeste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Cochrane**, segue por este na direção norte até o ponto inicial da descrição”.

NIDE 4 – SOROCABANA

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre os eixo da **Avenida Anna Costa** e alinhamento sul do canteiro central da **Avenida General Francisco Glycério**, segue por este alinhamento na direção sudoeste até encontrar o prolongamento do eixo da **Rua Almirante Barroso**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo da **Rua Carlos Gomes**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Rua Doutor Arnaldo de Carvalho**, segue por este na direção norte oeste até encontrar o eixo da **Rua Pedro Americo**, segue por este na direção leste até encontrar o eixo da **Avenida Anna Costa**, segue por este na direção sul até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDE 5 – ENCRUZILHADA

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o prolongamento do eixo do canteiro sul da **Avenida Affonso Penna** com o eixo da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue pelo eixo do canteiro na direção leste, limite com a área denominada AAS-S até o prolongamento do eixo da **Rua Oswaldo Cruz**, segue por este na direção sul até o prolongamento do eixo lateral sul do lote 72 da **Rua Oswaldo Cruz**, segue por este na direção oeste até encontrar o eixo do canteiro central da **Avenida Conselheiro Nebias**, segue por este na direção norte até encontrar o eixo do canteiro sul da **Avenida Affonso Penna**, segue por este na direção leste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDE 6 – CLUBES

“Abrange uma área definida que se inicia no cruzamento entre o alinhamento norte da **Avenida Bartholomeu de Gusmão** e o eixo da **Rua Afonso Celso de Paula Lima**, segue pelo eixo na direção nordeste até encontrar o eixo da **Avenida Rei Alberto I**, segue este na direção sudeste e depois nordeste até encontrar o eixo da **Rua Capitão João Salermo**, segue por este na direção sul até encontrar o alinhamento norte da **Avenida Bartholomeu de Gusmão**, segue por este na direção oeste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDE 7 – PONTA DA PRAIA

“Abrange uma área definida por uma faixa marítima que se inicia no terraço mirante (antiga rampa náutica) na margem do estuário, próximo ao prolongamento do eixo da **Rua Carlos de Campos**, segue por esta margem na direção leste, passa pelo **Deck do Pescador**, **Ponte Edgard Perdigão**, **Ponte Clube de Pesca**, **Ferry Boat**, **Ferry Boat – Travessia Santos/Guarujá (TODAS NÃO OFICIAIS)** até o alinhamento de divisa entre o lote 450 da **Avenida Rei Alberto I** e a área portuária, segue por este alinhamento na direção noroeste

até encontrar o eixo do canteiro central oeste da **Avenida Governador Mário Covas Júnior**; segue por este na direção sudoeste, passando pelo lado leste da **Praça Almirante Gago Coutinho** e pelo eixo do canteiro sudoeste da via de mesmo nome, até encontrar a faixa marítima lado norte, segue por esta na direção oeste até encontrar o ponto inicial da descrição”.

NIDE 8 – SENAI

“Compreende a porção do território limitada pelas vias Saldanha da Gama e Rei Alberto I e, lateralmente, com profundidade 190,00 m (cento e noventa metros) na direção sudoeste e 80,00 m (oitenta metros) na direção nordeste em relação ao alinhamento da Rua Dona Áurea Gonzalez Conde.”

FA I – FAIXA DE AMORTECIMENTO I – identificadas em planta

AP – ÁREA DE PEDREIRA – identificadas em planta

ZEIS 1 – ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL 1

ZEIS 1 – 01 – Dique da Vila Gilda

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.477,96 m e N=7.352.038,46 m na Avenida Hugo Maia; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.439,88 m e N=7.352.064,25 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=359.274,79 m e N=7.352.150,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=359.013,90 m e N=7.352.075,38 m, na confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Rua Prof. Nelson Espíndola Lobato; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=358.588,28 m e N=7.351.725,86 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=358.587,90 m e N=7.351.590,34 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=358.724,63 m e N=7.351.514,34 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima até encontrar o **ponto 10** coordenadas UTM: E=358.822,94 m e N=7.351.506,49 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=358.908,91 m e N=7.351.524,94 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro

Faria Lima até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=359.001,79 m e N=7.351.509,00 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=359.274,73 m e N=7.351.304,55 m,

na confluência com a Rua Dr. Aniz Tranjan; segue em linha irregular até o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=359.254,35 m e N=7.351.179,68 m; segue em linha irregular até o

ponto 15 de coordenadas UTM: E=359.395,71 m e N=7.351.170,08 m; segue em linha irregular até o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=359.450,90 m e N=7.351.000,47 m, na Rua Dr. Flor Horácio Cyrillo; segue pelo alinhamento da Dr. Flor Horácio Cyrillo até o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=359.311,07 m e N=7.350.713,47 m; segue em linha irregular até o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=359.242,60 m e N=7.350.741,49 m; segue em linha irregular até o **ponto 19** de coordenadas UTM: E=359.364,54 m e N=7.350.974,79 m; segue em linha irregular até o **ponto 20** de coordenadas UTM: E=359.170,58 m e N=7.351.132,01 m; segue em linha irregular até o **ponto 21** de coordenadas UTM: E=359.041,41 m e N=7.351.368,57 m; segue em linha irregular até o **ponto 22** de coordenadas UTM: E=358.649,27 m e N=7.351.428,60 m; segue em linha irregular até o **ponto 23** de coordenadas UTM: E=358.454,06 m e N=7.351.632,53 m; segue em linha irregular até o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=358.705,97 m e N=7.351.960,80 m; segue em linha irregular até o **ponto 25** de coordenadas UTM: E=358.990,22 m e N=7.352.212,95 m; segue em linha irregular até o **ponto 26** de coordenadas UTM: E=359.383,31 m e N=7.352.337,73 m; segue em linha irregular até o **ponto 27** de coordenadas UTM: E=359.449,40 m e N=7.352.285,04 m, na confluência da Rua Joaquim Teixeira de Carvalho com a Praça José Lamacchia; segue em linha irregular até o **ponto 28** de coordenadas UTM: E=359.523,95 m e N=7.352.145,94m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 317.915,95m².”

ZEIS 1 – 02 – Rádio Clube

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.477,96 m e N=7.352.038,46 m, na Avenida Hugo Maia; segue pelo alinhamento da Avenida Hugo Maia até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=359.391,52 m e N=7.351.825,53 m; segue pelo alinhamento da Rua Prof. Nelson Espíndola Lobato até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=359.300,30 m e N=7.351.881,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.439,88 m e N=7.352.064,25 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 17.809,09m².”

ZEIS 1 – 03 – Jardim São Manoel I

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.342,51 m e N=7.352.926,61 m, na Rua Professor Francisco Meira; segue pelo alinhamento da Rua Professor Francisco Meira até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=359.440,64

m e N=7.352.915,12 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=359.433,56 m e N=7.352.853,09 m, na Rua Nicolau Moran; segue pelo alinhamento da Rua Nicolau

Moran até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=359.495,52 m e N=7.352.843,42 m, na Rua Abel Simões de Carvalho; segue pelo alinhamento da Rua Abel Simões de Carvalho até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=359.491,08 m e N=7.352.805,18 m, na Rua Antenor Caldeira Tolentino; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.788,17 m e N=7.352.965,10 m; segue

até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=359.773,49 m e N=7.352.843,25 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=359.668,03 m e N=7.352.794,69 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=359.591,85 m e N=7.352.769,14 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=359.513,90 m e N=7.352.716,37 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=359.492,71 m e N=7.352.755,86 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=359.485,64 m e N=7.352.691,49 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=359.277,36 m e N=7.352.827,74 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=359.286,50 m e N=7.352.879,65 m, na Rua Nicolau Moran; segue pelo alinhamento da Rua Nicolau Moran até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=359.335,49 m e N=7.352.872,54 m, na Rua Doutor Mário Graccho; segue pelo alinhamento da Rua Doutor Mário Graccho até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 63.405,31m²."

ZEIS 1 - 04 - Vila Alemoa

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.633,32 m e N=7.352.893,87 m, na confluência da Rua Ana Santos com a Rua Aparecido Cabrera; segue pelo alinhamento da Rua Ana Santos até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.640,09 m e N=7.352.865,02 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.540,58 m e N=7.352.845,00 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.372,04 m e N=7.352.808,92 m, na Rua Bóris Kauffmann; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=360.792,42 m e N=7.352.641,18 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=360.823,40 m e N=7.352.524,62 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=360.834,45 m e N=7.352.454,84 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=360.818,62 m e N=7.352.453,40 m; segue em linha

irregular até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=360.765,51 m e N=7.352.647,08 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=360.695,82 m e N=7.352.713,54 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=360.813,67 m e N=7.352.684,68 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=360.814,45 m e N=7.352.722,17 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=360.900,28 m e N=7.352.738,37 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=360.982,70 m e N=7.352.903,08 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=360.904,65 m e N=7.352.953,13 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=360.868,87 m e N=7.353.023,11 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=361.361,10 m e N=7.352.877,91 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 105.427,83m²."

ZEIS 1 - 05 - Pantanal

"Inicia-se no **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.707,41 m e N=7.352.674,15 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.685,15 m e N=7.352.370,41 m, na Rua Maria Mercedes Féa; segue pelo alinhamento da Rua Maria Mercedes Féa até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.459,04 m e N=7.352.394,22 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.446,40 m e N=7.352.456,88 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.477,42 m e N=7.352.591,56 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.404,64 m e N=7.352.591,71 m; segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=362.424,30 m e N=7.352.708,75 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=362.493,66 m e N=7.352.636,33 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=362.608,03 m e N=7.352.615,20 m; segue até encontrar o **ponto 3**, marco inicial desta descrição, encerrando um área de 67.505,84m²."

ZEIS 1 - 06 - Flamínio Levy

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.665,58 m e N=7.352.812,21 m, na Avenida Martins Fontes; segue pelo alinhamento da Avenida Martins Fontes até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.750,01 m e N=7.352.802,47 m; segue pelo alinhamento da Rua Flamínio Levy até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.731,00 m e N=7.352.667,77 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.655,97 m e N=7.352.724,06

m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 10.515,27m².”

ZEIS 1 – 07 – Nossa Senhora de Fátima

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.556,85 m e N=7.352.359,86 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.617,80 m e N=7.352.374,12 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.604,23 m e N=7.352.331,69 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.610,48 m e N=7.352.298,96 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.653,54 m e N=7.352.259,00 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=361.577,43 m e N=7.352.244,96 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=361.542,07 m e N=7.352.259,58 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=361.524,19 m e N=7.352.310,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=361.551,80 m e N=7.352.333,11 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 9.144,38m².”

08 – Caneleira III

“Inicia-se no **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.373,02 m e N=7.351.602,65 m, no Caminho São Jorge; segue pelo alinhamento do Caminho São Jorge até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.285,16 m e N=7.351.762,66 m, no Caminho São Jorge; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=361.459,31 m e N=7.351.825,41 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=361.494,35 m e N=7.351.788,28 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=361.537,76 m e N=7.351.828,03 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=361.640,78 m e N=7.351.928,96 m; segue até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=361.656,13 m e N=7.351.919,93 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=361.680,66 m e N=7.351.879,40 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=361.555,69 m e N=7.351.780,31 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=361.707,84 m e N=7.351.795,82 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=361.720,67 m e N=7.351.778,16 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=361.639,21 m e N=7.351.743,83 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 20** de coordenadas UTM: E=361.518,56 m e N=7.351.679,43 m;

segue até encontrar o **ponto 21** de coordenadas UTM: E=361.523,95 m e N=7.351.670,69 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.479,70 m e N=7.351.631,46 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 51.130,24m².” “Reinicia no **ponto 16** de coordenadas UTM: E=361.667,17 m e N=7.351.724,83 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=361.733,58 m e N=7.351.747,77 m; segue até encontrar o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=361.742,23 m e N=7.351.727,04 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 19** de coordenadas UTM: E=361.689,71 m e N=7.351.694,84 m; segue até encontrar o **ponto 16**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.186,38m².”

ZEIS 1 – 09 – Bela Vista

“Inicia-se no **ponto 10** de coordenadas UTM: E=361.656,13 m e N=7.351.919,93 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 22** de coordenadas UTM: E=361.660,76 m e N=7.351.999,23 m; segue até encontrar o **ponto 23** de coordenadas UTM: E=361.691,08 m e N=7.352.013,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 37** de coordenadas UTM: E=361.784,66 m e N=7.351.981,59 m, segue em linha irregular até encontrar o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=361.852,72 m e N=7.351.919,93 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 25** de coordenadas UTM: E=361.721,54 m e N=7.351.822,16 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 26** de coordenadas UTM: E=361.784,11 m e N=7.351.936,64 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=361.680,66 m e N=7.351.879,40 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área 19.847,30m².”

ZEIS 1 – 10 – Pantanal de Cima

“Inicia-se no **ponto 23** de coordenadas UTM: E=361.691,08 m e N=7.352.013,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 27** de coordenadas UTM: E=361.698,99 m e N=7.352.072,81 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 28** de coordenadas UTM: E=361.733,57 m e N=7.352.140,79 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 29** de coordenadas UTM: E=361.773,13 m e N=7.352.155,15 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 30** de coordenadas UTM: E=361.784,08 m e N=7.352.128,36 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 31** de coordenadas UTM: E=361.839,98 m e N=7.352.127,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 32** de coordenadas UTM: E=361.945,11 m e N=7.352.051,20 m; segue até encontrar o **ponto 33** de coordenadas UTM: E=362.023,62 m e N=7.352.106,40 m; segue

até encontrar o **ponto 34** de coordenadas UTM: E=362.226,01 m e N=7.351.901,84 m, na Rua 1 - Morro Nova Cintra; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 35** de coordenadas UTM: E=362.058,82 m e N=7.351.915,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 36** de coordenadas UTM: E=361.947,27 m e N=7.351.965,42 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=361.852,72 m e N=7.351.919,93 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 37** de coordenadas UTM: E=361.782,66 m e N=7.351.981,59 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 23**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 65.986,91m²."

ZEIS 1 - 11 - Torquato Dias I

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.335,49 m e N=7.351.548,65 m, na Rua Manoel Garcia Villarinho; segue pelo alinhamento da Rua Manoel Garcia Villarinho até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.321,98 m e N=7.351.440,30 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.265,84 m e N=7.351.427,35 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.331,69 m e N=7.351.286,66 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.147,16 m e N=7.351.222,16 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.120,55 m e N=7.351.275,68 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.090,64 m e N=7.351.261,77 m, na Rua Torquato Dias; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.085,07 m e N=7.351.273,51 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=362.024,61 m e N=7.351.399,53 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=362.119,35 m e N=7.351.418,71 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=362.224,83 m e N=7.351.462,83 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=362.288,26 m e N=7.351.551,79 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 50.553,04m²."

ZEIS 1 - 12 - Santista II

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.553,52 m e N=7.351.591,04 m, na Avenida Brasil; segue pelo alinhamento da Avenida Brasil até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.600,71 m e N=7.351.606,92 m; segue pelo alinhamento da Rua Coronel Galhardo até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.672,98 m e N=7.351.398,04 m, segue pelo alinhamento da Avenida Santista até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.638,57 m e N=7.351.388,28 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas

UTM: E=362.578,49 m e N=7.351.566,46 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.563,37 m e N=7.351.562,41 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 8.825,51m²."

ZEIS 1 - 13 - Nova Cintra I

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.650,59 m e N=7.351.489,68 m, na Rua Coronel Galhardo; segue pelo alinhamento da Rua Coronel Galhardo até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.616,39 m e N=7.351.615,74 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.739,55 m e N=7.351.601,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.756,63 m e N=7.351.556,78 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.740,10 m e N=7.351.513,61 m, na Rua Torquato Dias; segue pelo alinhamento da Rua Torquato Dias até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 12.069,43m²."

ZEIS 1 - 14 - Nova Cintra II

"Inicia-se no **ponto 55** de coordenadas UTM: E=362.102,69 m e N=7.351.802,24 m, na Rua 1 - Morro Nova Cintra; segue até encontrar o **ponto 56** de coordenadas UTM: E=362.151,95 m e N=7.351.809,03 m; segue até encontrar o **ponto 57** de coordenadas UTM: E=362.165,47 m e N=7.351.764,49 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 53** de coordenadas UTM: E=362.198,55 m e N=7.351.690,10 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 54** de coordenadas UTM: E=362.142,33 m e N=7.351.691,04 m; segue pelo alinhamento da Rua 1 - Morro Nova Cintra até encontrar o **ponto 55**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 7.052,57m²."

ZEIS 1 - 15 - Nova Cintra III

"Inicia-se no **ponto 34** de coordenadas UTM: E=362.226,01 m e N=7.351.901,84 m, na Rua 1 - Morro Nova Cintra; segue pelo alinhamento da Rua 1 - Morro Nova Cintra até encontrar o **ponto 38** de coordenadas UTM: E=362.287,55 m e N=7.351.909,73 m; segue pelo alinhamento da Rua 1 - Morro Nova Cintra até encontrar o **ponto 48** de coordenadas UTM: E=362.377,23 m e N=7.351.890,06 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 49** de coordenadas UTM: E=362.391,27 m e N=7.351.858,28 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 50** de coordenadas UTM: E=362.361,43 m e N=7.351.831,48 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 51** de coordenadas UTM: E=362.297,74 m e N=7.351.865,00 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 52** de coordenadas UTM: E=362.251,69 m e N=7.351.730,17 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 53** de coord-

denadas UTM: E=362.198,55 m e N=7.351.690,10 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 57** de coordenadas UTM: E=362.165,47 m e N=7.351.764,49 m; segue em linha irregular até encontrar o **Anexo VI - Descrição das Zonas de Uso ponto 58** de coordenadas UTM: E=362.207,32 m e N=7.351.812,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 59** de coordenadas UTM: E=362.195,94 m e N=7.351.876,32 m; segue até encontrar o **ponto 34**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 20.268,70m²."

ZEIS 1 - 16 - Vila Progresso I

"Inicia-se no **ponto 62** de coordenadas UTM: E=362.513,13 m e N=7.351.824,18 m; segue até encontrar o **ponto 64** de coordenadas UTM: E=362.496,31m e N=7.351.894,16m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 65** de coordenadas UTM: E=362.665,67 m e N=7.351.899,29 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 85** de coordenadas UTM: E=362.891,10 m e N=7.351.892,95 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 86** de coordenadas UTM: E=363.145,60 m e N=7.351.940,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 75** de coordenadas UTM: E=363.188,10 m e N=7.351.952,03 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 76** de coordenadas UTM: E=363.235,19 m e N=7.351.943,46 m; segue até encontrar o **ponto 77** de coordenadas UTM: E=363.240,41 m e N=7.351.937,72 m, na Rua São Roque; segue em pelo alinhamento da Rua São Roque até encontrar o **ponto 78** de coordenadas UTM: E=363.084,18 m e N=7.351.834,83 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brasil até encontrar o **ponto 79** de coordenadas UTM: E=362.917,45 m e N=7.351.752,60 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brasil até encontrar o **ponto 82** de coordenadas UTM: E=362.808,57 m e N=7.351.680,52 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 83** de coordenadas UTM: E=362.746,93 m e N=7.351.712,66 m, na Avenida Brasil; segue pelo alinhamento da Avenida Brasil até encontrar o **ponto 84** de coordenadas UTM: E=362.591,66 m e N=7.351.637,80 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 62**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 111.020,19m²."

ZEIS 1 - 17 - Vila Progresso II

"Inicia-se no **ponto 65** de coordenadas UTM: E=362.665,67 m e N=7.351.899,29 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 66** de coordenadas UTM: E=362.788,46 m e N=7.351.941,37 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 67** de coordenadas UTM: E=362.834,83 m e N=7.351.906,65 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 68** de coordenadas UTM: E=362.938,82 m e N=7.351.940,32 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 69** de coor-

denadas UTM: E=363.012,80 m e N=7.351.920,05 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 70** de coordenadas UTM: E=363.146,10 m e N=7.351.985,26 m; segue até encontrar o **ponto 71** de coordenadas UTM: E=363.147,04 m e N=7.352.018,18 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 72** de coordenadas UTM: E=363.249,96 m e N=7.352.138,09 m; segue

até encontrar o **ponto 73** de coordenadas UTM: E=363.268,33 m e N=7.352.131,85 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 74** de coordenadas UTM: E=363.168,08 m e N=7.351.960,38 m; segue até encontrar o **ponto 75** de coordenadas UTM: E=363.188,10m e N=7.351.952,03m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 86** de coordenadas UTM: E=363.145,60 m e N=7.351.940,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 85** de coordenadas UTM: E=362.891,10 m e N=7.351.892,95 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 65**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 24.217,75m²."

ZEIS 1 - 18 - São Bento I

"Inicia-se no **ponto 76** de coordenadas UTM: E=363.235,19 m e N=7.351.943,46 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 75** de coordenadas UTM: E=363.188,10 m e N=7.351.952,03 m; segue até encontrar o **ponto 74** de coordenadas UTM: E=363.168,08 m e N=7.351.960,38 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 73** de coordenadas UTM: E=363.268,33 m e N=7.352.131,85 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 87** de coordenadas UTM: E=363.315,86 m e N=7.352.127,06 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 88** de coordenadas UTM: E=363.384,85 m e N=7.352.184,60 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 113** de coordenadas UTM: E=363.428,69 m e N=7.352.269,41 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 114** de coordenadas UTM: E=363.459,36 m e N=7.352.229,95 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 115** de coordenadas UTM: E=363.518,51 m e N=7.352.329,72 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 116** de coordenadas UTM: E=363.550,00 m e N=7.352.367,24 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 125** de coordenadas UTM: E=363.637,68 m e N=7.352.386,65 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 126** de coordenadas UTM: E=363.719,80 m e N=7.352.320,83 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 127** de coordenadas UTM: E=363.783,83 m e N=7.352.191,17 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 128** de coordenadas UTM: E=363.834,79 m e N=7.352.127,36 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 129** de coordenadas UTM: E=363.835,02 m e N=7.352.074,59 m, na Avenida Santo Antônio do Valongo; segue pelo eixo da Avenida Santo Antônio do Valongo até encontrar

o **ponto 130** de coordenadas UTM: E=363.443,94 m e N=7.352.109,40 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 131** de coordenadas UTM: E=363.578,99 m e N=7.351.972,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 132** de coordenadas UTM: E=363.713,35 m e N=7.351.965,97 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 133** de coordenadas UTM: E=363.845,84 m e N=7.352.028,59 m; segue até encontrar o **ponto 134** de coordenadas UTM: E=363.849,36m e N=7.351.991,07 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 135** de coordenadas UTM: E=363.739,48 m e N=7.351.914,90 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 136** de coordenadas UTM: E=363.728,36 m e N=7.351.883,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 137** de coordenadas UTM: E=363.705,24 m e N=7.351.902,02 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 138** de coordenadas UTM: E=363.650,25m e N=7.351.930,87 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 139** de coordenadas UTM: E=363.758,79 m e N=7.351.952,73 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 140** de coordenadas UTM: E=363.676,05 m e N=7.351.968,39 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 141** de coordenadas UTM: E=363.590,90 m e N=7.351.966,12 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 142** de coordenadas UTM: E=363.465,16 m e N=7.351.962,30 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 143** de coordenadas UTM: E=363.385,85 m e N=7.351.879,32 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 144** de coordenadas UTM: E=363.311,07 m e N=7.351.913,10 m; segue até encontrar o **ponto 145** de coordenadas UTM: E=363.293,73 m e N=7.351.953,87 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 146** de coordenadas UTM: E=363.332,86 m e N=7.352.047,98 m, na Rua São Roque; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 147** de coordenadas UTM: E=363.291,47 m e N=7.351.955,48 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 76**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 144.471,44m²."

ZEIS 1 - 19 - Lomba da Penha

"Inicia-se no **ponto 97** de coordenadas UTM: E=363.089,24 m e N=7.352.723,70 m, na Estrada João Baptista; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 98** coordenadas UTM: E=363.208,07 m e N=7.352.669,80 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 99** coordenadas UTM: E=363.313,38 m e N=7.352.667,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 100** de coordenadas UTM: E=363.449,10 m e N=7.352.619,28 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 101** coordenadas UTM: E=363.495,01 m e N=7.352.801,94 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 102** coordenadas UTM:

E=363.556,23 m e N=7.352.796,99 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 103** coordenadas UTM: E=363.568,93 m e N=7.352.722,83 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 104** coordenadas UTM: E=363.526,85 m e N=7.352.646,00 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 105** de coordenadas UTM: E=363.555,79 m e N=7.352.678,37 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 106** coordenadas UTM: E=363.547,08 m e N=7.352.655,66 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 107** coordenadas UTM: E=363.464,67 m e N=7.352.591,72 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 108** coordenadas UTM: E=363.422,53 m e N=7.352.592,92 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 109** de coordenadas UTM: E=363.413,71 m e N=7.352.502,60 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 110** coordenadas UTM: E=363.435,89 m e N=7.352.449,21 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 111** coordenadas UTM: E=363.416,40 m e N=7.352.392,38 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 112** coordenadas UTM: E=363.440,84 m e N=7.352.313,91 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 113** de coordenadas UTM: E=363.428,69 m e N=7.352.269,41 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 88** de coordenadas UTM: E=363.384,85 m e N=7.352.184,60 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 89** coordenadas UTM: E=363.281,89 m e N=7.352.270,03 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 90** coordenadas UTM: E=363.210,35 m e N=7.352.331,48 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 91** coordenadas

UTM: E=363.162,49 m e N=7.352.343,23 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 92** coordenadas UTM: E=363.180,46 m e N=7.352.433,67 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 93** de coordenadas UTM: E=363.300,93 m e N=7.352.443,70 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 94** coordenadas UTM: E=363.231,44 m e N=7.352.509,06 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 95** coordenadas UTM: E=363.331,84 m e N=7.352.540,26 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 96** coordenadas UTM: E=363.208,74 m e N=7.352.629,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 97**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 95.862,52m²."

ZEIS 1 - 20 - Pacheco

"Inicia-se no **ponto 116** de coordenadas UTM: E=363.550,00 m e N=7.352.367,24 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 117** coordenadas UTM: E=363.507,41 m e N=7.352.507,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 106** coordenadas UTM: E=363.547,08 m e N=7.352.655,66 m; segue em linha irregular até

encontrar o **ponto 105** de coordenadas UTM: E=363.555,79 m e N=7.352.678,37 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 118** coordenadas UTM: E=363.629,59 m e N=7.352.732,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 119** de coordenadas UTM: E=363.675,58 m e N=7.352.847,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 120** coordenadas UTM: E=363.703,11 m e N=7.352.800,93 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 121** de coordenadas UTM: E=363.775,72 m e N=7.352.706,97 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 122** coordenadas UTM: E=363.792,71 m e N=7.352.590,29 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 123** coordenadas UTM: E=363.891,03 m e N=7.352.529,71 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 124** de coordenadas UTM: E=363.833,64 m e N=7.352.418,28 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 125** de coordenadas UTM: E=363.637,68 m e N=7.352.386,65 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 116**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 96.918,95m².”

ZEIS 1 – 21 – São Bento II

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=364.135,84 m e N=7.352.362,69 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=364.066,36 m e N=7.352.341,20 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=364.039,64 m e N=7.352.311,40 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=363.992,75 m e N=7.352.346,88 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=364.012,25 m e N=7.352.345,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=364.064,88 m e N=7.352.377,21 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=364.114,42 m e N=7.352.380,30 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 4.273,48m².”

ZEIS 1 – 22 – Monte Serrat I

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=364.538,68 m e N=7.351.875,67 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=364.517,75 m e N=7.351.929,05 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E= 364.629,88 m e N=7.351.868,01 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=364.595,29 m e N=7.351.827,51 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=364.499,66 m e N=7.351.773,51 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=364.482,03 m e N=7.351.792,50 m; segue em linha irregular

até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=364.514,87 m e N=7.351.837,33 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 10.011,03m².”

ZEIS 1 – 23 – Monte Serrat II

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=364.804,23 m e N=7.352.047,82 m, no Caminho Monsenhor Moreira; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=364.942,12 m e N=7.351.964,25 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=364.987,66 m e N=7.351.942,00 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=364.994,77 m e N=7.351.834,30 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=364.920,95 m e N=7.351.870,51 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=364.882,90 m e N=7.351.784,53 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=364.799,84 m e N=7.351.772,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E= 364.732,78 m e N= 7.351.831,92 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=364.740,74 m e N=7.351.874,62 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=364.806,30 m e N=7.351.924,15 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 41.608,48m².”

ZEIS 1 – 24 – Morro do José Menino

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.190,51 m e N=7.348.894,39 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.117,10 m e N=7.348.878,93 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.989,75 m e N=7.348.838,46 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.681,71 m e N=7.349.602,94 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.824,97 m e N=7.349.627,49 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=361.859,76 m e N=7.349.672,89 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=361.925,26 m e N=7.349.649,02 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=361.994,28 m e N=7.349.644,50 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=362.072,34 m e N=7.349.654,12 m; segue até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=362.119,53 m e N=7.349.559,06 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=362.088,43 m e N=7.349.469,92 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=362.144,45 m e N=7.349.223,97 m; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM:

E=362.392,15 m e N=7.348.994,08 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=362.384,30 m e N=7.348.962,15 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 281.871,88m².”

ZEIS 1 – 25 – Morro do Marapé I

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.423,04 m e N=7.350.128,50 m, na Rua Romeu Acceturi; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.378,75 m e N=7.350.121,99 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.371,91 m e N=7.350.147,13 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.312,72 m e N=7.350.161,69 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.263,06 m e N=7.350.313,67 m, na Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.329,76 m e N=7.350.342,30 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.350,37 m e N=7.350.283,59 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.415,28 m e N=7.350.276,00 m, na Rua Romeu Acceturi; segue pelo alinhamento da Rua Romeu Acceturi até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 18.322,48m².”

ZEIS 1 – 26 – Morro do Marapé II

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.726,38 m e N=7.350.531,82 m; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.424,40 m e N=7.350.330,63 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.362,92 m e N=7.350.361,29 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.685,67 m e N=7.350.575,30 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 22.833,14m².”

ZEIS 1 – 27 – Morro do Marapé III

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.935,28 m e N=7.350.578,98 m, na Avenida Doutor Nilo Peçanha; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.810,26 m e N=7.350.530,08 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.756,99 m e N=7.350.506,15 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.749,74 m e N=7.350.517,36 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.774,13 m e N=7.350.541,08m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.766,22 m e N=7.350.587,88 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.791,86 m e N=7.350.600,67 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.810,78 m e N=7.350.588,72 m; segue

até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=362.948,13 m e N=7.350.650,17 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 11.062,48m².”

ZEIS 1 – 28 – Morro do Marapé IV

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=363.357,43 m e N=7.350.831,42 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=363.142,24 m e N=7.350.692,02 m, na Avenida Doutor Nilo Peçanha; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=363.132,68 m e N=7.350.710,80 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=363.166,29 m e N=7.350.738,16 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=363.197,60 m e N=7.350.801,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=363.220,67 m e N=7.350.787,92 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=363.285,92 m e N=7.350.793,19 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=363.339,64 m e N=7.350.839,33 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 9.684,30m².”

ZEIS 1 – 29 – Marapé

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.637,00 m e N=7.349.930,93 m, na Avenida Doutor Moura Ribeiro; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.945,19 m e N=7.350.006,60 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.944,88 m e N=7.349.989,56 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.974,76 m e N=7.349.996,04 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.969,99 m e N=7.349.957,88 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.956,21 m e N=7.349.954,88 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.955,10 m e N=7.349.936,59 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.890,06 m e N=7.349.926,80 m; segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=362.888,55 m e N=7.349.941,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=362.692,60 m e N=7.349.879,27 m, na Avenida Doutor Moura Ribeiro; segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Moura Ribeiro até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 18.360,94m².”

ZEIS 1 – 30 – Vila Santa Casa I

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=364.963,97 m e N=7.350.107,88 m, na Avenida Senador Feijó; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=365.078,57 m e N=7.350.116,41

m, na Avenida Washington Luis; segue pelo alinhamento da Avenida Washington Luis até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=365.077,65 m e N=7.350.103,19 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=365.036,81 m e N=7.350.099,08 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=365.015,95 m e N=7.350.079,11 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=365.025,66 m e N=7.350.064,93 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=364.974,41 m e N=7.350.064,50 m, na Avenida Senador Feijó; segue pelo alinhamento a Avenida Senador Feijó até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.358,17m²." "Reinicia no **ponto 14** de coordenadas UTM: E=364.947,47 m e N=7.350.105,81 m, na Avenida Senador Feijó; segue pelo alinhamento da Avenida Senador Feijó até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=364.956,75 m e N=7.350.065,97 m, segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=364.833,79 m e N=7.350.068,73 m, na Rua Comendador Martins; segue pelo alinhamento da Rua Comendador Martins até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=364.832,40 m e N=7.350.093,43 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=364.884,98 m e N=7.350.100,39 m; segue até encontrar o **ponto 14**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.874,77m²."

ZEIS 1 - 31 - Vila Santa Casa II

"Inicia-se no **ponto 14** de coordenadas UTM: E=364.947,47 m e N=7.350.105,81 m, na Avenida Senador Feijó; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=364.884,98 m e N=7.350.100,39 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=364.884,88 m e N=7.350.110,31 m; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=364.945,08 m e N=7.350.115,47 m, na Avenida Senador Feijó; segue pelo alinhamento da Avenida Senador Feijó até encontrar o **ponto 14**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 607,18m²."

ZEIS 1 - 32 - Clóvis Galvão de Moura Lacerda

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=366.934,63 m e N=7.349.526,07 m, na Praça Guilherme Aralhe; segue pelo alinhamento da Praça Guilherme Aralhe até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=366.961,36 m e N=7.349.516,26 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=366.923,67 m e N=7.348.996,42 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=366.897,60 m e N=7.349.015,30 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 15.264,97m²."

ZEIS 1 - 33 - Nossa Senhora Aparecida

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=367.685,12 m e N=7.348.783,17 m, na Avenida Governador Mário Covas Júnior; segue pelo alinhamento da Avenida Governador Mário Covas Júnior até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=367.715,68 m e N=7.348.743,59 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=367.675,70 m e N=7.348.745,62 m, na Rua Francisco Alves; segue pelo alinhamento da Rua Francisco Alves até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 898,84m²."

ZEIS 1 - 34 - Vila Sapo

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=368.349,26 m e N=7.347.230,92 m, na Rua República do Equador; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=368.362,56 m e N=7.347.213,88 m, na Avenida Governador Mário Covas Júnior; segue pelo alinhamento da Avenida Governador Mário Covas Júnior até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=368.316,59 m e N=7.347.018,78 m; segue pelo alinhamento da Rua Dona Amélia Leuchtenberg até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=368.240,45 m e N=7.347.097,20 m; segue pelo alinhamento da Rua República do Equador até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 11.335,68m²."

ZEIS 1 - 35 - Vila Progresso III

"Inicia-se no **ponto 38** de coordenadas UTM: E=362.287,05 m e N=7.351.909,73 m, na Rua 1 - Morro Nova Cintra; segue até encontrar o **ponto 39** de coordenadas UTM: E=362.272,89 m e N=7.351.940,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 40** de coordenadas UTM: E=362.352,40 m e N=7.351.948,65 m; segue até encontrar o **ponto 41** de coordenadas UTM: E=362.351,20 m e N=7.351.970,70 m; segue até encontrar o **ponto 42** de coordenadas UTM: E=362.380,06 m e N=7.351.974,31 m; segue até encontrar o **ponto 43** de coordenadas UTM: E=362.380,75 m e N=7.351.950,50 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 44** de coordenadas UTM: E=362.420,55 m e N=7.351.939,83 m; segue até encontrar o **ponto 45** de coordenadas UTM: E=362.458,13 m e N=7.351.945,76 m; segue até encontrar o **ponto 46** de coordenadas UTM: E=362.461,44 m e N=7.351.912,36 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 47** de coordenadas UTM: E=362.439,57 m e N=7.351.897,24 m; segue até encontrar o **ponto 48** de coordenadas UTM: E=362.377,23 m e N=7.351.890,06 m; segue pelo alinhamento da Rua 1 - Morro Nova Cintra até encontrar o **ponto 38**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 8.690,97m²."

ZEIS 1 – 36 – Saboó II

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.484,05 m e N=7.352.381,37 m, na Rua Maria Mercedes Féa; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.478,08 m e N=7.352.349,48 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.426,16 m e N=7.352.356,68 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.429,11 m e N=7.352.384,59 m, na Rua Maria Mercedes Féa; segue pelo alinhamento da Rua Maria Mercedes Féa até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.645,78m².”

ZEIS 1 – 37 – Chico de Paula

“Inicia-se no **ponto 1** distante aproximadamente 77.00m da confluência da Avenida Nossa Senhora de Fátima com a Rua Ana Santos, de coordenadas UTM: E=361.648,67 m e N=7.352.448,66 m; segue no alinhamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.628,91m e N=7.352.436,85 m; segue até encontrar o **ponto 3** e de coordenadas UTM: E=361.654,29 m e N=7.352.395,38 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.692,80 m e N=7.352.418,37 m; segue até encontrar com o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.683,60 m e N=7.352.433,56 m; segue até encontrar com o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=361.664,54 m e N=7.352.421,76 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.500,68m².”

ZEIS 2 – ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL 2**ZEIS 2 – 01 – Jardim São Manoel II**

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.023,06 m e N=7.353.155,14 m; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=359.150,73 m e N=7.353.175,93 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=359.112,67 m e N=7.352.950,59 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=359.000,76 m e N=7.353.013,01 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 21.810,73m².”

ZEIS 2 – 02 - Vila Pelé

“Inicia-se no **ponto 3** de coordenadas UTM: E=359.300,30 m e N=7.351.881,57 m, na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato; segue pelo alinhamento da Rua Professor Nelson Espíndola Lobato até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=359.013,90 m e N=7.352.075,38 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=359.274,79 m e N=7.352.150,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.439,88 m e N=7.352.064,25 m; segue em linha irregular até

encontrar o **ponto 3**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 57.946,22m².”

ZEIS 2 – 03 - Prainha do Ilhéu I

“Inicia-se no **ponto 30** de coordenadas UTM: E=359.557,91 m e N=7.352.310,07 m, na Rua Joaquim Teixeira de Carvalho; segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Teixeira de Carvalho até encontrar o **ponto 31** de coordenadas UTM: E=359.430,72 m e N=7.352.291,54 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 26** de coordenadas UTM: E=359.615,13 m e N=7.352.505,17 m; segue até encontrar o **ponto 25** de coordenadas UTM: E=359.672,92 m e N=7.352.461,59 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 30**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 20.357,89m².”

ZEIS 2 – 04 - Prainha do Ilhéu II

“Inicia-se no **ponto 20** de coordenadas UTM: E=360.300,79 m e N=7.352.529,88 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 21** de coordenadas UTM: E=360.149,52 m e N=7.352.509,91 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 22** de coordenadas UTM: E=360.050,07 m e N=7.352.491,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 23** de coordenadas UTM: E=359.793,53 m e N=7.352.428,63 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=359.731,56 m e N=7.352.500,87 m; segue até encontrar o **ponto 25** de coordenadas UTM: E=359.672,92 m e N=7.352.461,59 m; segue até encontrar o **ponto 26** de coordenadas UTM: E=359.615,13 m e N=7.352.505,17 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 27** de coordenadas UTM: E=359.811,82 m e N=7.352.706,59 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 28** de coordenadas UTM: E=360.051,23 m e N=7.352.662,98 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 29** de coordenadas UTM: E=360.301,23 m e N=7.352.691,72 m; segue até encontrar o **ponto 20**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 120.412,58m².”

ZEIS 2 – 05 - Morro do Ilhéu Alto

“Inicia-se no **ponto 9** de coordenadas UTM: E=359.580,80 m e N=7.352.303,36 m, na Rua Dr. Alderico Monteiro Soares; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 30** de coordenadas UTM: E=359.557,91 m e N=7.352.310,07 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 25** de coordenadas UTM: E=359.672,92 m e N=7.352.461,59 m; segue até encontrar o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=359.731,56 m e N=7.352.500,87 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 23** de coordenadas UTM: E=359.793,53 m e N=7.352.428,63 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 22** de coordenadas UTM: E=360.050,07 m e N=7.352.491,57 m; segue em linha irregular

até encontrar o **ponto 21** de coordenadas UTM: E=360.149,52 m e N=7.352.509,91 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 20** de coordenadas UTM: E=360.300,79 m e N=7.352.529,88 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 19** de coordenadas UTM: E=360.361,14 m e N=7.352.443,66 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=360.346,70 m e N=7.352.390,85 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=360.186,08 m e N=7.352.327,56 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=359.963,61 m e N=7.352.167,90 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=359.858,18 m e N=7.352.136,05 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=359.799,57 m e N=7.352.198,51 m; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=359.749,50 m e N=7.352.162,82 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=359.735,69 m e N=7.352.171,74 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=359.747,38 m e N=7.352.231,72 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=359.711,23 m e N=7.352.313,61 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 165.923,38m²."

ZEIS 2 - 06 - Morro do Ilhéu Baixo

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=360.392,25 m e N=7.352.435,92 m, na Rua Cristiano Solano; segue pelo alinhamento da Rua Cristiano Solano até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=360.256,01 m e N=7.352.247,08 m, na Rua Comendador Adriano Dias dos Santos; segue pelo alinhamento da Rua Comendador Adriano Dias dos Santos até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=360.203,78 m e N=7.352.278,79 m, na Rua Padre Leopoldo Brentano; segue pelo alinhamento da Rua Padre Leopoldo Brentano até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=360.112,34 m e N=7.352.156,25 m, na Rua Engenheiro Antônio Freire; segue pelo alinhamento da Rua Engenheiro Antônio Freire até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=360.063,00 m e N=7.352.188,67 m, na Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls; segue pelo alinhamento da Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.967,56 m e N=7.352.062,69 m, na Rua João Osório da Fonseca; segue pelo alinhamento da Rua João Osório da Fonseca até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=359.871,15 m e N=7.352.129,52 m, na Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva; segue pelo alinhamento da Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=359.838,94 m e N=7.352.098,23 m,

na Rua Doutor Alderico Monteiro Soares; segue pelo alinhamento da Rua Doutor Alderico Monteiro Soares até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=359.580,80 m e N=7.352.303,36 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=359.711,23 m e N=7.352.313,61 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=359.747,38m e N=7.352.231,72 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=359.735,69 m e N=7.352.171,74 m; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=359.749,50 m e N=7.352.162,82 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=359.799,57 m e N=7.352.198,51 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=359.858,18 m e N=7.352.136,05 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=359.963,61 m e N=7.352.167,90 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=360.186,08 m e N=7.352.327,56 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=360.346,70 m e N=7.352.390,85 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 19** de coordenadas UTM: E=360.361,14 m e N=7.352.443,66 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 54.003,70m²."

ZEIS 2 - 07 - Campo Bom Retiro

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.660,06 m e N=7.351.883,33 m, na Rua Professor Francisco de Domênico; segue pelo alinhamento da Rua Professor Francisco de Domênico até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=359.808,11 m e N=7.351.776,04 m; segue pelo alinhamento da Rua Alexandre Negrini até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=359.678,47 m e N=7.351.766,64 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=359.668,70 m e N=7.351.747,83 m; segue pelo alinhamento da Rua Francisco Hildebrando de Moura até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=359.625,14 m e N=7.351.778,55 m; segue pelo alinhamento da Rua Doutor Aniz Tranjan até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.656,71 m e N=7.351.823,24 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=359.642,02 m e N=7.351.861,06 m ;segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 11.599,31m²."

ZEIS 2 - 08 - Castelo

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.947,15 m e N=7.351.340,68 m; segue pela Rua Aprovada "927" até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=359.929,78 m e N=7.351.281,21 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=359.909,89 m e N=7.351.292,47 m, na Rua

Cordovil Fernandes Lopes; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=359.920,67 m e N=7.351.352,46 m; segue até encontra o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.568,42m²." "Reinicia no **ponto 5** de coordenadas UTM: E=359.845,14 m e N=7.351.276,52 m, na Rua Doutor José de Souza Dantas; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.827,09 m e N=7.351.251,41 m, na Rua Coronel Raul Humaitá Villa Nova; segue pelo alinhamento da Rua Coronel Raul Humaitá Villa Nova até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=359.777,89 m e N=7.351.287,72 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=359.796,07 m e N=7.351.312,02 m, na Rua Doutor José de Souza Dantas; segue pelo alinhamento da Rua Doutor José de Souza Dantas até encontrar o **ponto 5**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.864,37m²." "Reinicia no **ponto 9** de coordenadas UTM: E=359.662,58 m e N=7.351.260,42 m, na Rua Hermann Quintas; segue até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=359.644,10 m e N=7.351.235,51 m, na Rua Ismael Coelho de Souza; segue pelo alinhamento da Rua Ismael Coelho de Souza até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=359.594,67 m e N=7.351.271,98 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=359.612,05 m e N=7.351.296,89 m, na Rua Hermann Quintas; segue pelo alinhamento da Rua Hermann Quintas até encontrar o **ponto 9**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.878,67m²."

"Reinicia no **ponto 13** de coordenadas UTM: E=359.822,09 m e N=7.351.144,92 m, na Rua Professor Doutor Edmundo Benjamin Tourinho; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=359.803,59 m e N=7.351.120,33 m, na Rua Marechal Aguiinaldo Caiado de Castro; segue pelo alinhamento da Rua Marechal Aguiinaldo Caiado de Castro até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=359.748,62 m e N=7.351.160,20 m; segue até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=359.766,85 m e N=7.351.184,49 m, na Rua Professor Doutor Edmundo Benjamin Tourinho; segue pelo alinhamento da Rua Professor Doutor Edmundo Benjamin Tourinho até encontrar o **ponto 13**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.076,04m²."

ZEIS 2 - 09 - Areia Branca

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=359.965,83 m e N=7.351.111,87 m, na Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior; segue pelo alinhamento da Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=360.094,99 m e N=7.351.017,72 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=360.020,46 m e N=7.350.915,97 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas

UTM: E=359.968,01 m e N=7.350.954,39 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=360.005,83 m e N=7.351.006,02 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=359.929,35 m e N=7.351.062,08 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.059,70m²."

"Reinicia no **ponto 10** de coordenadas UTM: E=359.917,31 m e N=7.350.953,96 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=360.017,95 m e N=7.350.879,70 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=359.965,54 m e N=7.350.807,57 m; segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=359.935,93 m e N=7.350.802,75 m; segue até encontrar o **ponto 10**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 7.859,35m²."

ZEIS 2 - 10 - Caneleira I

"Inicia-se no **ponto 15** de coordenadas UTM: E=361.007,65 m e N=7.351.172,93 m, na Avenida Francisco Ferreira Canto; segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Ferreira Canto até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=360.915,75 m e N=7.351.233,96 m; segue pelo alinhamento da Rua Gilberto Franco Silva até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=361.013,06 m e N=7.351.303,01 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=361.061,65 m e N=7.351.209,09 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 15**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 10.268,42m²."

ZEIS 2 - 11 - Vila Ayrton Senna

"Inicia-se no **ponto 18** de coordenadas UTM: E=361.125,60 m e N=7.351.338,45m, na Rua Gilberto Franco Silva; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=361.156,13 m e N=7.351.251,36 m; segue até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=361.061,65 m e N=7.351.209,09 m; segue até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=361.013,06 m e N=7.351.303,01 m, na Rua Gilberto Franco Silva; segue pelo alinhamento da Rua Gilberto Franco Silva até encontrar o **ponto 18**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 10.869,63m²."

ZEIS 2 - 12 - Vila Esperança

"Inicia-se no **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.239,40 m e N=7.351.381,00 m, na Rua Gilberto Franco Silva; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.265,25 m e N=7.351.300,09 m; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=361.156,13 m e N=7.351.251,36 m, na Rua Ricardo Pereira de Aguiar; segue pelo alinhamento da Rua Ricardo Pereira de Aguiar até encontrar o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=361.125,60 m e N=7.351.338,45 m, na Rua Gilberto Franco Silva; segue pelo alinhamento

mento da Rua Gilberto Franco Silva até encontrar o **ponto 5**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 10.561,08m².”

ZEIS 2 – 13 - Caneleira IV

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.319,08 m e N=7.351.673,24 m, no Caminho São Jorge; segue pelo alinhamento do Caminho São Jorge até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.381,26 m e N=7.351.354,04 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.309,96 m e N=7.351.320,77 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.265,25 m e N=7.351.300,09 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.239,40 m e N=7.351.381,00m, na Rua Gilberto Franco Silva; segue pelo alinhamento da Rua Gilberto Franco Silva até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=361.115,68 m e N=7.351.344,89 m, na Rua José Monteiro; segue pelo alinhamento da Rua José Monteiro até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=361.103,11 m e N=7.351.388,00 m, na Rua Ângelo Martins Melero; segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Martins Melero até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=361.181,10 m e N=7.351.420,24 m; segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=361.169,09 m e N=7.351.446,58 m; segue até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=361.333,89 m e N=7.351.524,98 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 39.527,19m².”

ZEIS 2 – 14 - Caneleira V

“Inicia-se no **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.381,26 m e N=7.351.354,04 m, no Caminho São Jorge; segue pelo alinhamento do Caminho São Jorge até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=361.413,98 m e N=7.351.264,13 m, na Avenida Doutor Rosário Baptista Conte; segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Rosário Baptista Conte até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=361.354,29 m e N=7.351.116,86 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.309,96m e N=7.351.320,77 m; segue até encontrar o **ponto 2**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.281,86m².”

ZEIS 2 – 15 – São Jorge

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.147,47 m e N=7.351.048,52 m, na Praça Albertino Moreira; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.286,10 m e N=7.351.019,77 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.309,51 m e N=7.350.983,26 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.290,69 m e N=7.350.920,24 m, na Rua Alan

Ciber Pinto; segue pelo alinhamento da Rua Alan Ciber Pinto até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.125,33 m e N=7.350.983,17 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 11.784,97m².”

ZEIS 2 – 16 – Caneleira VI

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.334,60 m e N=7.351.058,01 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.397,52 m e N=7.351.138,74 m, na Avenida Doutor Rosário Baptista Conte; segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Rosário Baptista Conte até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.423,98 m e N=7.351.311,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.565,30 =m e N=7.351.285,53 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=361.650,88 m e N=7.351.280,98 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=361.664,73 m e N=7.351.202,97 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=361.411,33 m e N=7.350.949,73 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 62.854,53m².”

ZEIS 2 – 17 - Caneleira II

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.393,14 m e N=7.351.441,22 m, no Caminho São Jorge; segue pelo alinhamento do Caminho São Jorge até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.373,02 m e N=7.351.602,65 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.479,70 m e N=7.351.631,46 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=361.453,71 m e N=7.351.539,70 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 8.188,61m².”

ZEIS 2 – 18 – Sabó I

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.279,98 m e N=7.352.428,98 m, na Rua Itanhaém; segue pelo alinhamento da Rua Itanhaém até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.334,79 m e N=7.352.400,66 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.329,45 m e N=7.352.372,88 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.319,92 m e N=7.352.373,70 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.313,36 m e N=7.352.329,98 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.221,14 m e N=7.352.362,80 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.241,43 m e N=7.352.403,78 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM:

E=362.264,89 m e N=7.352.390,85 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 6.190,48m².”

ZEIS 2 – 19 - Vila Pantanal

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.618,14 m e N=7.352.818,00 m, na Avenida Martins Fontes; segue pelo alinhamento da Avenida Martins Fontes até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.654,86 m e N=7.352.811,26 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.707,41 m e N=7.352.674,15 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=362.608,03 m e N=7.352.615,20 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=362.581,08 m e N=7.352.665,73 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 11.592,41m².”

ZEIS 2 – 20 - Saboó III

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.584,15 m e N=7.352.363,26 m, na Rua Maria Mercedes Féa; segue pelo alinhamento da Rua Maria Mercedes Féa até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.686,13 m e N=7.352.362,16 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.628,62 m e N=7.352.312,19 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.582,22 m e N=7.352.312,69 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 4.366,38m².”

ZEIS 2 – 21 - Estuário

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=367.755,96 m e N=7.348.469,44 m, na Rua Professor José Olivar; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=367.751,91 m e N=7.348.400,40 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=367.734,80 m e N=7.348.412,63 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=367.696,68 m e N=7.348.359,28 m, na Praça Visconde de Ouro Preto; segue pelo alinhamento da Praça Visconde de Ouro Preto até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=367.684,15 m e N=7.348.398,37 m, na Rua Voluntários da Pátria; segue pelo alinhamento da Rua Voluntários da Pátria até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=367.734,85 m e N=7.348.470,41 m, na Rua Professor José Olivar; segue pelo alinhamento da Rua Professor José Olivar até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.780,94m².”

ZEIS 2 – 22 - Vila Progresso IV

“Inicia-se no **ponto 48** de coordenadas UTM: E=362.377,23 m e N=7.351.890,06 m; segue até encontrar o **ponto 47** de coordenadas UTM:

E=362.439,57 m e N=7.351.897,24 m; segue até encontrar o **ponto 60** de coordenadas UTM: E=362.469,04 m e N=7.351.897,27 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 61** de coordenadas UTM: E=362.452,63 m e N=7.351.854,80 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 62** de coordenadas UTM: E=362.513,13 m e N=7.351.824,18 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 63** de coordenadas UTM: E=362.439,65 m e N=7.351.814,63 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 49** de coordenadas UTM: E=362.391,27 m e N=7.351.858,28 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 48**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.869,66m².”

ZEIS 2 – 23 - Vila Vitoria

“Inicia-se no **ponto 79** de coordenadas UTM: E=362.917,45 m e N=7.351.752,60 m, na Avenida Brasil; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 80** de coordenadas UTM: E=363.007,90 m e N=7.351.708,06 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 81** de coordenadas UTM: E=362.923,68 m e N=7.351.628,48 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 82** de coordenadas UTM: E=362.808,57 m e N=7.351.680,52 m, na Avenida Brasil; segue pelo alinhamento da Avenida Brasil até encontrar o **ponto 79**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 13.338,94m².”

ZEIS 2 – 24 - Santista I

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.553,52 m e N=7.351.591,04 m, na Avenida Brasil; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.563,37 m e N=7.351.562,41 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.578,49 m e N=7.351.566,46 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.638,57 m e N=7.351.388,28 m; segue pelo alinhamento da Avenida Santista até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.524,33 m e N=7.351.354,51 m; segue pelo alinhamento da Rua José Ozeas Barbosa até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.433,96 m e N=7.351.565,31 m; segue pelo alinhamento da Avenida Brasil até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 27.929,89m².”

ZEIS 2 – 25 - Nova Cintra IV

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.674,95 m e N=7.351.382,19 m, na Avenida Santista; segue pelo alinhamento da Avenida Santista até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.741,73 m e N=7.351.403,11 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.801,53 m e N=7.351.334,82 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.772,18 m

e N=7.351.283,31m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.710,33 m e N=7.351.266,26 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 9.953,58m²."

ZEIS 2 – 26 - Nova Cintra V

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.763,05 m e N=7.350.840,93 m; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.684,38 m e N=7.350.801,87 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=361.728,33 m e N=7.350.912,54 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 4.286,35m²."

ZEIS 2 – 27 - Nova Cintra VI

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.953,89 m e N=7.350.827,21 m; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=361.988,68 m e N=7.350.764,90 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.063,15 m e N=7.350.822,44 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.087,47 m e N=7.350.793,70 m; segue até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.139,34 m e N=7.350.830,29 m; segue até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.187,03 m e N=7.350.789,06 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=362.015,68 m e N=7.350.717,13 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=361.918,09 m e N=7.350.707,85 m; segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=361.871,88 m e N=7.350.683,05 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=361.874,19 m e N=7.350.734,54 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=361.853,13 m e N=7.350.777,68 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 23.520,14m²."

ZEIS 2 – 28 - Morro do Marapé V

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=362.287,86 m e N=7.350.394,65 m, na Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho; segue pelo alinhamento da Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.297,72 m e N=7.350.616,02 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.364,14 m e N=7.350.668,55 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=362.369,86 m e N=7.350.597,50 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=362.518,60 m e N=7.350.606,24 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=362.381,96 m e N=7.350.446,59 m; segue em

linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 30.464,37m²."

ZEIS 2 – 29 - Torquato Dias II

"Inicia-se no **ponto 9** de coordenadas UTM: E=361.971,30 m e N=7.351.212,77 m, na Rua Torquato Dias; segue pelo alinhamento da Rua Torquato Dias até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=361.948,84 m e N=7.351.153,57 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=361.863,98 m e N=7.351.256,64 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=361.898,59 m e N=7.351.344,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 9**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 9.738,05m²."

ZEIS 2 – 30 - Torquato Dias III

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=361.952,43 m e N=7.351.142,73 m, na Rua Torquato Dias; segue pelo alinhamento da Rua Torquato Dias até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=362.009,04 m e N=7.351.220,12 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=362.034,48 m e N=7.351.168,94 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.045,78m²."

ZEIS 2 – 31 - Torquato Dias IV

"Inicia-se no **ponto 8** de coordenadas UTM: E=362.085,07 m e N=7.351.273,51 m, na Rua Torquato Dias; segue pelo alinhamento da Rua Torquato Dias até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=361.971,30 m e N=7.351.212,77 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=361.898,59 m e N=7.351.344,43 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=361.957,80 m e N=7.351.364,21 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=362.024,61 m e N=7.351.399,53 m; segue até encontrar o **ponto 8**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 19.501,66m²."

ZEIS 2 – 32 - Jabaquara

"Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=363.353,14 m e N=7.350.976,76 m; segue até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=363.354,46 m e N=7.350.986,17 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=363.515,13 m e N=7.351.098,63 m; segue até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=363.527,94 m e N=7.351.262,44 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=363.452,25m e N=7.351.198,57m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM:

E=363.396,43 m e N=7.351.281,60 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=363.394,25 m e N=7.351.400,49 m; segue até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=363.624,54 m e N=7.351.372,48 m; segue até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=363.613,47 m e N=7.351.258,52 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=363.692,79 m e N=7.351.237,73 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=363.666,78 m e N=7.350.983,78 m; segue até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=363.521,33 m e N=7.350.982,87 m; segue até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=363.517,61 m e N=7.350.953,04 m, na Rua Joaquim Távora; segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Távora até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=363.512,24 m e N=7.350.953,78 m; segue até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=363.516,41 m e N=7.350.982,84 m; segue até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=363.497,26 m e N=7.350.982,74 m; segue até encontrar o **ponto 17** de coordenadas UTM: E=363.494,16 m e N=7.350.956,35 m, na Rua Joaquim Távora; segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Távora até encontrar o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=363.466,43 m e N=7.350.960,28 m; segue até encontrar o **ponto 19** de coordenadas UTM: E=363.469,23 m e N=7.350.982,64 m; segue até encontrar o **ponto 20** de coordenadas UTM: E=363.414,55 m e N=7.350.982,14 m; segue até encontrar o **ponto 21** de coordenadas UTM: E=363.413,09 m e N=7.350.967,85 m, na Rua Joaquim Távora; segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Távora até encontrar o **ponto 22** de coordenadas UTM: E=363.401,87 m e N=7.350.969,20 m; segue até encontrar o **ponto 23** de coordenadas UTM: E=363.401,92 m e N=7.350.982,39 m; segue até encontrar o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=363.380,86 m e N=7.350.982,01 m; segue até encontrar o **ponto 25** de coordenadas UTM: E=363.380,66 m e N=7.350.971,75 m, na Rua Joaquim Távora; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 85.030,95m²."

ZEIS 2 - 33 - Vila Mathias

"Inicia no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=364.423,52 m e N=7.350.946,31 m, na Rua Paraná; segue pelo alinhamento da Rua Paraná até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=364.425,80 m e N=7.350.966,67 m; segue até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=364.527,85 m e N=7.350.980,12 m, na Rua Antonio Bento; segue pelo alinhamento da Rua Antonio Bento até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=364.525,32 m e N=7.350.957,22 m; segue até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.265,89m²."

"Reinicia no **ponto 5** de coordenadas UTM: E=364.542,54 m e N=7.350.959,81 m na Rua Antonio Bento; segue pelo alinhamento da Rua Antonio Bento até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=364.544,87 m e N=7.350.982,59 m; segue até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=364.647,35 m e N=7.350.995,57 m, na Avenida Anna Costa; segue pelo alinhamento da Avenida Anna Costa até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=364.645,08 m e N=7.350.974,09 m; segue até encontrar o **ponto 5**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.237,69m²."

"Reinicia no **ponto 9** de coordenadas UTM: E=364.675,85 m e N=7.350.977,98 m na Avenida Anna Costa; segue pelo alinhamento da Avenida Anna Costa até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=364.678,14 m e N=7.351.000,35 m; segue até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=364.780,84 m e N=7.351.013,60 m, na Rua Julio Conceição; segue pelo alinhamento da Rua Julio Conceição até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=364.778,36 m e N=7.350.992,31 m; segue até encontrar o **ponto 9**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.153,77m²."

"Reinicia no **ponto 13** de coordenadas UTM: E=364.795,45 m e N=7.350.994,98 m; segue pelo alinhamento da Rua Julio Conceição até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=364.797,75 m e N=7.351.015,70 m; segue até encontrar o **ponto 15** de coordenadas UTM: E=364.901,68 m e N=7.351.029,36 m, na Rua Comendador Martins; segue pelo alinhamento da Rua Comendador Martins até encontrar o **ponto 16** de coordenadas UTM: E=364.899,43 m e N=7.351.008,19 m; segue até encontrar o **ponto 13**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.140,93m²."

"Reinicia no **ponto 17** de coordenadas UTM: E=364.916,68 m e N=7.351.011,17 m, na Rua Comendador Martins; segue pelo alinhamento da Rua Comendador Martins até encontrar o **ponto 18** de coordenadas UTM: E=364.919,20 m e N=7.351.031,06 m; segue até encontrar o **ponto 19** de coordenadas UTM: E=365.027,16 m e N=7.351.045,33 m, na Avenida Senador Feijó; segue pelo alinhamento da Avenida Senador Feijó até encontrar o **ponto 20** de coordenadas UTM: E=365.025,07 m e N=7.351.025,65 m; segue até encontrar o **ponto 17**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.156,08m²."

"Reinicia no **ponto 21** de coordenadas UTM: E=365.043,53 m e N=7.351.027,61 m, na Avenida Senador Feijó; segue pelo alinhamento da Avenida Senador Feijó até encontrar o **ponto 22** de coordenadas UTM: E=365.046,14 m e N=7.351.049,19 m; segue até encontrar o **ponto 23** de coordenadas UTM: E=365.154,19 m e N=7.351.062,32 m, na Rua Braz Cubas; segue pelo alinhamento da Rua Braz Cubas até encontrar o **ponto 24** de coordenadas UTM: E=365.151,05 m e N=7.351.039,93 m; segue

até encontrar o **ponto 21**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.338,47m².”

“Reinicia no **ponto 25** de coordenadas UTM: E=365.183,83 m e N=7.351.045,68 m, na Rua Braz Cubas; segue pelo alinhamento da Rua Braz Cubas até encontrar o **ponto 26** de coordenadas UTM: E=365.185,18 m e N=7.351.064,33 m; segue até encontrar o **ponto 27** de coordenadas UTM: E=365.352,58 m e N=7.351.076,16 m, na Rua Constituição; segue pelo alinhamento da Rua Constituição até encontrar o **ponto 28** de coordenadas UTM: E=365.351,36 m e N=7.351.058,74 m; segue até encontrar o **ponto 25**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.038,85m².”

“Reinicia no **ponto 29** de coordenadas UTM: E=365.380,51 m e N=7.351.048,10 m, na Rua Constituição; segue pelo alinhamento da Rua Constituição até encontrar o **ponto 30** de coordenadas UTM: E=365.382,44 m e N=7.351.071,83 m; segue até encontrar o **ponto 31** de coordenadas UTM: E=365.525,93 m e N=7.351.061,03 m, na Avenida Conselheiro Nebias; segue pelo alinhamento da Avenida Conselheiro Nebias até encontrar o **ponto 32** de coordenadas UTM: E=365.524,10 m e N=7.351.037,52 m; segue até encontrar o **ponto 29**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.410,84m².”

ZEIS 3 – ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL 3

“Inicia-se no **ponto 1** de coordenadas UTM: E=365.771,38 m e N=7.352.389,88 m, na Rua General Câmara; segue pelo eixo da Rua General Câmara até encontrar o **ponto 2** de coordenadas UTM: E=365.911,80 m e N=7.352.373,79 m, na confluência com a Rua Doutor Cochrane; segue pelo eixo da Rua Doutor Cochrane até encontrar o **ponto 3** de coordenadas UTM: E=365.779,56 m e N=7.351.736,98 m, na confluência com a Rua Sete de Setembro; segue pelo eixo da Praça Iguatemy Martins até encontrar o **ponto 4** de coordenadas UTM: E=365.876,01 m e N=7.351.720,39 m; segue em linha irregular até encontrar o **ponto 5** de coordenadas UTM: E=365.820,26 m e N=7.351.170,32 m, na confluência da Rua Silva Jardim com a Rua Luiza Macuco; segue pelo alinhamento da Rua Luiza Macuco até encontrar o **ponto 6** de coordenadas UTM: E=365.547,45 m e N=7.351.189,07 m, na confluência com a Avenida Conselheiro Nebias; segue pelo alinhamento da Avenida Conselheiro Nebias até encontrar o **ponto 7** de coordenadas UTM: E=365.554,76 m e N=7.351.281,51 m, na confluência com a Rua Júlio de Mesquita; segue pelo eixo da Rua Júlio de Mesquita até encontrar o **ponto 8** de coordenadas UTM: E=365.189,33 m e N=7.351.320,33 m, na confluência com a Rua Braz Cubas; segue pelo eixo da Rua Braz Cubas até encontrar o **ponto 9** de coordenadas UTM: E=365.239,26 m e N=7.352.092,42 m, na confluência com a Avenida São Francisco; segue pelo eixo da Avenida São Francisco até encontrar o **ponto 10** de coordenadas UTM: E=365.441,96 m e N=7.352.049,68 m, na confluência com a Rua Constituição; segue pelo eixo da Rua Constituição até encontrar o **ponto 11** de coordenadas UTM: E=365.452,94 m e N=7.352.164,03 m, na confluência com a Rua Amador Bueno; segue pelo eixo da Rua Amador Bueno até encontrar o **ponto 12** de coordenadas UTM: E=365.622,20 m e N=7.352.130,10 m, na confluência com a Rua Conselheiro Nebias; segue pelo eixo da Rua Conselheiro Nebias até encontrar o **ponto 13** de coordenadas UTM: E=365.631,99 m e N=7.352.251,78 m, na confluência com a Rua João Pessoa; segue pelo eixo da Rua João Pessoa até encontrar o **ponto 14** de coordenadas UTM: E=365.740,61 m e N=7.352.228,02 m, na confluência com a Rua dos Estivadores; segue pelo eixo da Rua dos Estivadores até encontrar o **ponto 1**, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 586.348,32m².”

[...]

Tabela 1 - Zona da Orla - Z0 (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-						-
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-						-
	l	buffés e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-						-
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-						-
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-						-
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-						-
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-						-
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-						-
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-						-
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-						-
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-						-
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-						-
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-						-
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-						-
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-						-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-						-
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-						-
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-						-
	c	comércio atacadista	-						-
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-						-
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-						-
	f	cemitérios, velórios e necroléiros	-						-
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-						-
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-						-

Tabela 1 - Zona da Oria - ZO (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou múltiplo para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-						-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou múltiplo, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-						
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-						
Industrial	I	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-						
		I 2	I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-						
		I 3	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-						
		I 4	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-						
		I 5	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-						
I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-								

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coileira; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

□ Proibido

□ Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental Residencial		-				-		-	
		-				-		-	
	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretoras e seguradoras de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtores cinematográficos de rádio e TV	-				-		-
	b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de yoga e fisioterapia	-				-		-
	c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-		-
	d	serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-		-
	e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapaceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-		-
	f	serviços de estética a exemplo de: cabeleiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-		-
	g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-		-
	h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifruti-granjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-		-
	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armazinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-		-
j	atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-		-	
k	atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-		-	
l	atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-		-	
Comércio e Prestação de Serviços	a	serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-		-
	b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-				-		-
	c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-		-
	d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-		-
	e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-		-
	f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-		-
	g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-		-
	h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascatias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-		-
	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-		-

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI (cont.)

		Categorias de Uso					Vias e Logradouros				
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)			
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	I 1	11-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-	-	-
		11-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-	-	-
	I 2	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-	-	-	
	I 3	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-	-	-	
	I 4	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-	-	-	
I 5	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-	-	-		

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Legenda

Vias e Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local


CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 3 - Zona Central I - ZCI

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros						
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
de Interesse Ambiental										
Residencial										
CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-							
	b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de yoga e fisioterapia	-							
	c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-							
	d	serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-							
	e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-							
	f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-							
	g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-							
	h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-							
	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos; produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, amarrinhos e lojas de variedades e conveniência	-							
	j	atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-							
	Comércio e Prestação de Serviços	k	atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-						
l		atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-							
a		serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-							
b		serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-							
c		serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-							
d		serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-							
e		serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-							
f		serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-							
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-							
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrasarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-							
i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraças	-								

Tabela 3 - Zona Central I - ZCI (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros						
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-							
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-							
	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-							
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-							
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-							
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-							
	d	serviços de estética, a exemplo de: pat shops com alojamento de animais	-							
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-							
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-							
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-							
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-							
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-							
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-							
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-							
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-							
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-							
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-							
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-							
	c	comércio atacadista	-							
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-							
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-							
	f	cemitérios, velórios e necrolérios	-							
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-							
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-							

Comércio e Prestação de Serviços

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros						
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ôniibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	I	I 1-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-	-
		I 1-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-	-
		I 2	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-	-
		I 3	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-	-
		I 4	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-	-
I 5	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-	-		

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coileira; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

□ Proibido

- Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental Residencial		-							
		-							
	a	-							
	b	-							
	c	-							
	d	-							
	e	-							
	f	-							
	g	-							
	h	-							
	i	-							
Comércio e Prestação de Serviços	j	-							
	k	-							
	l	-							
	a	-							
	b	-							
	c	-							
	d	-							
	e	-							
	f	-							
	g	-							
	h	-							
i	-								

		Vias e Logradouros										
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)				
Comércio e Prestação de Serviços		Categorias de Uso										
		CS2	j	-								
			k	-								
			l	-								
		CS3	a	-								
			b	-								
			c	-								
			d	-								
			e	-								
			f	-								
			g	-								
			h	-								
		CS4	i	-								
			j	-								
k	-											
l	-											
m	-											
a	-											
b	-											
c	-											
d	-											
e	-											
f	-											
g	-											
h	-											

comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos
atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio e profissionalizante; escola de condutores

bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares

serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios

serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes

serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros

serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais

serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral

comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás

comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados

comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais
comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas

comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias

comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis

atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos

atividades recreativas a exemplo de casas noturnas

serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades

comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados
comércio atacadista

atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades

atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições
cemitérios, velórios e necrotérios

atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;
concessionárias de veículos pesados e máquinas

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aquaviárias e aeroviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;							
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca							
Industrial	I	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria							
		I 2	I1-b – indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pasteleria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário							
		I 3	I2: indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;							
		I 4	I3: indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas							
		I 5	I4: indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores							
I 5	I5: indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.									

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Legenda

- Vias e/ou Logradouros:
- TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
- CP - Circulação de Pedestres
- CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
- CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio e profissionalizante; escola de condutores
	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados
	c	comércio atacadista
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições
	f	cemitérios, velórios e necrotérios
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas

Comércio e Prestação de Serviços

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varejura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinhas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-
Industrial	I 1	11-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-
		11-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-	
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-		


(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Legenda

- Vias e/ou Logradouros:
- TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
- CP - Circulação de Pedestres
- CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
- CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros																	
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)											
de Interesse Ambiental	Residencial																				
													a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretores e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-	-	-	-	-	-	-
													b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-	-	-	-	-	-	-
													c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-	-	-	-	-	-	-
													d	serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
													e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, lustrarias, conserto de bicicletas	-	-	-	-	-	-	-
													f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-
													g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-	-	-	-	-	-	-
													h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas, sorveterias e casas de café	-	-	-	-	-	-	-
													i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armazinhos e lojas de variedades e conveniência	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços		CS1																			
													j	atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial, cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-	-	-	-	-	-	-
													k	atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-	-	-	-	-	-	-
													l	atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-	-	-	-	-	-	-
													a	serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão; estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-	-	-	-	-	-	-
													b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-	-	-	-	-	-	-
													c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-	-	-	-	-	-	-
													d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-	-	-	-	-	-	-
													e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-	-	-	-	-	-	-
													f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-	-	-	-	-	-	-
g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-	-	-	-	-	-	-													
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrasqueiras, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-	-	-	-	-	-	-													
i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraças	-	-	-	-	-	-	-													

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	.					.	.
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	.					.	.
CS3	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, balles e similares	.					.	.
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	.					.	.
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	.					.	.
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	.					.	.
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	.					.	.
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	.					.	.
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	.					.	.
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	.					.	.
CS4	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	.					.	.
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	.					.	.
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	.					.	.
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	.					.	.
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	.					.	.
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	.					.	.
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	.					.	.
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	.					.	.
	c	comércio atacadista	.					.	.
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	.					.	.
	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	.					.	.
	f	cemitérios, velórios e necrotérios	.					.	.
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	.					.	.
h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	.					.	.	

Comércio e Prestação de Serviços

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-
Industrial	I	11	11-a - Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m ² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-
			11-b - Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-
		12	12: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-
		13	13: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-
		14	14: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-
15	15: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-		

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Comércio e Prestação de Serviços		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-									
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-									
	l	clubes e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-									
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-									
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-									
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espeláculos e teatros	-									
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-									
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-									
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-									
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-									
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-									
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-									
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-									
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-									
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-									
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-									
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-									
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-									
	c	comércio atacadista	-									
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-									
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-									
	f	cemitérios, velórios e necrotérios	-									
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-									
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-									

Tabela 7 - Zona Morros I - ZMI (cont.)

Tabela 7 - Zona Morros I - ZMI (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", astaléiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-							
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-							
Industrial	I	I 1	I1-a - Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-							
		I 2	I1-b - Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-							
		I 3	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-							
		I 4	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-							
		I 5	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-							
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-									

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CFC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II

		Categorias de Uso	Vias e Logradouros						
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
de Interesse Ambiental	Residencial	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias; corretores e seguradoras; agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-	-	-	-	-	-	-
		serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-	-	-	-	-	-	-
		serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
		serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeteiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-	-	-	-	-	-	-
		serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-
		serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-	-	-	-	-	-	-
		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-	-	-	-	-	-	-
		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papalarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-	-	-	-	-	-	-
		atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-	-	-	-	-	-	-
		atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-	-	-	-	-	-	-
		atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-	-	-	-	-	-	-
		serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-	-	-	-	-	-	-
		CS2	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-	-	-	-	-	-
serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-		-	-	-	-	-	-	
serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-		-	-	-	-	-	-	
serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-		-	-	-	-	-	-	
serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-		-	-	-	-	-	-	
serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-		-	-	-	-	-	-	
comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrasqueiras, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-		-	-	-	-	-	-	
comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraças	-		-	-	-	-	-	-	

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-					-	-	-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-					-	-	-	-
		l	buffés e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-						-	-	-
		a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-						-	-	-
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-						-	-	-	
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-						-	-	-	
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-						-	-	-	
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-						-	-	-	
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-						-	-	-	
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-						-	-	-	
h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-						-	-	-		
i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-						-	-	-		
j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-						-	-	-		
k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-						-	-	-		
l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-						-	-	-		
m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-						-	-	-		
a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-						-	-	-		
b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-						-	-	-		
c	comércio atacadista	-						-	-	-		
d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-						-	-	-		
e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-						-	-	-		
f	cemitérios, velórios e necrotérios	-						-	-	-		
g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-						-	-	-		
h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-						-	-	-		

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

		Categorias de Uso	Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	I 1	11-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-	-
		11-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, Industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-	-
	I 2	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-	-	
	I 3	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função de exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-	-	
	I 4	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-	-	
I 5	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-	-		

Legenda

Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
de Interesse Ambiental Residencial	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-	-	-	-	-	-	-	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de yoga e fisioterapia	-	-	-	-	-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-	-	-	-	-	-	-
		d	serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-	-	-	-	-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-	-	-	-	-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-	-	-	-	-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armazinhos e lojas de variedades e conveniência	-	-	-	-	-	-	-
		j	atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-	-	-	-	-	-	-
		Comércio e Prestação de Serviços	a	atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso, clínicas e residências geriátricas	-	-	-	-	-	-
atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			-	-	-	-	-	-	
serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			-	-	-	-	-	-	
serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-			-	-	-	-	-	-	
serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			-	-	-	-	-	-	
serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários	-			-	-	-	-	-	-	
serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-			-	-	-	-	-	-	
serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			-	-	-	-	-	-	
serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			-	-	-	-	-	-	
comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-			-	-	-	-	-	-	
comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraças	-			-	-	-	-	-	-	

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-					-	-	
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-					-	-	
	CS3	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-					-	-
		a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-					-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-					-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-					-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-					-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-					-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-					-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-					-	-
	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-					-	-	
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-					-	-	
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-					-	-	
k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-					-	-		
CS4	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-					-	-	
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-					-	-	
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-					-	-	
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-					-	-	
	c	comércio atacadista	-					-	-	
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-					-	-	
	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-					-	-	
	f	cemitérios, velórios e necrotérios	-					-	-	
g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-					-	-		
h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-					-	-		

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semoverite ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-							
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semoverite ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-							
Industrial	I 1	I1-a - Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-								
		I1-b - Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-								
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-								
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-								
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-								
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-									

Legenda

Vias e/ou Logradouros:


TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local


CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos										
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores										
	l	buffês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filiosóficas; com realização de festas, bailes e similares										
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios										
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes										
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros										
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais										
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral										
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás										
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados										
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais										
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas										
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias										
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis										
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos										
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas										
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades										
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados										
	c	comércio atacadista										
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades										
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições										
	f	cemitérios, velórios e necrotérios										
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;										
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas										

		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;						
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;						
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca						
Industrial	I	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria						
		I 2	I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário						
		I 3	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes térmicos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;						
		I 4	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento da madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas						
		I 5	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores						
		I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.							

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Legenda

- Vias e/ou Logradouros:
- TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
- CP - Circulação de Pedestres
- CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
- CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóvel com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II

		Categorias de Uso	Vias e Logradouros															
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)									
de Interesse Ambiental	Residencial	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-	-	-	-	-	-	-									
			serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de yoga e fisioterapia	-	-	-	-	-	-	-								
				serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-	-	-	-	-	-	-							
					serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-	-	-	-	-	-	-						
						serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapacaios, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-	-	-	-	-	-	-					
							serviços de estética a exemplo de: cabeleiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-				
								serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-	-	-	-	-	-	-			
									comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieras; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-	-	-	-	-	-	-		
										comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-	-	-	-	-	-	-	
											atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-	-	-	-	-	-	-
												atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-	-	-	-	-	-
atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-	-											-	-	-	-	-	
	serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-	-										-	-	-	-	-	
		serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-	-									-	-	-	-	-	
			serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-	-								-	-	-	-	-	
				serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-	-							-	-	-	-	-	
					serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-	-						-	-	-	-	-	
						serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-	-					-	-	-	-	-	
							serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-	-				-	-	-	-	-	
								comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-	-			-	-	-	-	-	
									comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraças	-	-		-	-	-	-	-	

Comércio e Prestação de Serviços

CS1

CS2

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos										
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores										
	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares										
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios										
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes										
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros										
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais										
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral										
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás										
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados										
	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais										
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas										
	CS3	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias									
k		comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis										
l		atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos										
m		atividades recreativas a exemplo de casas noturnas										
a		serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades										
b		comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados										
c		comércio atacadista										
d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades										
e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições										
f		cemitérios, velórios e necrotérios										
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;										
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas										
CS4												

Comércio e Prestação de Serviços

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-
Industrial	I	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-
		I 2	I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-
		I 3	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-
		I 4	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-
		I 5	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-
I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carbocímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-		

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

- Legenda**
 Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias										
Tabela 12 - Zona Portuária - ZP										
Categorias de Uso										
Vias e Logradouros										
TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)				
de Interesse Ambiental										
Residencial										
	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretores e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV								
	b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de loja e fisioterapia								
	c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus								
	d	serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico								
	e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas								
	f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento								
	g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas								
	h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bomboneres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café								
	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armazinhos e lojas de variedades e conveniência								
	j	atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas								
	k	atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas								
	l	atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares								
	a	serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte								
	b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica								
	c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens								
	d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários								
	e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues								
	f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats								
	g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis								
	h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas								
	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias								
Comércio e Prestação de Serviços										
	CS1									
	CS2									

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-									
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-									
	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-									
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-									
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-									
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-									
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-									
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-									
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-									
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-									
	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-									
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-									
	CS3	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-								
k		comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-									
l		atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-									
m		atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-									
a		serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-									
b		comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-									
c		comércio atacadista	-									
d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-									
e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-									
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-									
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-									
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-									
CS4												

Comércio e Prestação de Serviços

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1							
		2							
		3							
Industrial	I 1	11-a							
		11-b							
	I 2								
	I 3								
	I 4								
I 5									

Legenda


Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-	-	-	-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-	-	-	-	-	-	-
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	I	11	11-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	-	-	-	-	-	-
		11-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	12: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	-	-	-	-	-	-
		13	13: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intenso; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	-	-	-	-	-	-
		14	14: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-	-	-	-	-	-	-
15	15: Indústrias e pólos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-	-	-	-	-	-	-		

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

□ Proibido

□ Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento I - FAI (cont.)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos								
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores								
	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares								
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios								
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes								
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros								
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais								
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral								
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás								
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados								
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais								
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas								
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias								
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis								
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos								
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas								
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades								
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados								
	c	comércio atacadista								
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades								
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições								
	f	cemitérios, velórios e necrotérios								
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;								
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas								

Comércio e Prestação de Serviços

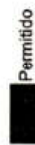
Tabela 14 - Faixa de Amortecimento I - FAI (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;								
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;								
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca								
Industrial	I	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria								
			I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário								
		I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes térmicos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;								
		I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas								
		I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmacêuticos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores								
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carbocímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.										

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Legenda

Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coileira; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural



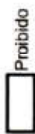
Permitido



Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.



Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa



Proibido

- Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento II - FA II

		Categorias de Uso	Vias e Logradouros																	
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)											
de Interesse Ambiental	Residencial	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários; imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-					-	-	-										
			CS1	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de yoga e fisioterapia	-					-	-	-								
					serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					-	-	-							
						serviços de tecnologia, a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					-	-	-						
							serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapaceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					-	-	-					
								serviços de estética a exemplo de: cabeleiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-					-	-	-				
									serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-					-	-	-			
										comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bomboniers; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-					-	-	-		
											comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armazinhos e lojas de variedades e conveniência	-					-	-	-	
												atividades educacionais, a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					-	-	-
													atividades assistenciais, a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-					-	-
atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-																-	-	-	
	CS2	serviços profissionais, a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-														-	-	-	
			serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica	-													-	-	-	
				serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-												-	-	-	
					serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários	-											-	-	-	
						serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-										-	-	-	
							serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-									-	-	-	
								serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-								-	-	-	
									comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-							-	-	-	
										comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraças	-						-	-	-	

Comércio e Prestação de Serviços

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-									
	k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-									
	l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-									
	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-									
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-									
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-									
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-									
	e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas; de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-									
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-									
	g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-									
CS3	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-									
	i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-									
	J	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-									
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis	-									
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-									
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-									
	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-									
	b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-									
	c	comércio atacadista	-									
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-									
CS4	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-									
	f	cemitérios, velórios e necrotérios	-									
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;	-									
	h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-									

Comércio e Prestação de Serviços

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento II - FA II (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, utilizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;									
			2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;								
			3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca								
Industrial	I1	11-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria									
			11-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário								
	I2	12	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;									
			13	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas								
	I4	14	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores									
15			Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.									

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local


CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total e 300 m² (trezentos metros quadrados) de área do lote.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.